



Relatório sobre a informação financeira e de
execução orçamental em 30 de junho de 2021

ÍNDICE

I – INTRODUÇÃO.....	3
II – ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA	4
A – ÁREA DE GESTÃO E EXPLORAÇÃO	6
B – ÁREA DE PRODUÇÃO	9
III – OBJETIVOS E INDICADORES DE DESEMPENHO	16
IV – O CUMPRIMENTO DA ESTRUTURA DE GASTOS E RENDIMENTOS.....	22
V – O CUMPRIMENTO DO PLANO DE INVESTIMENTOS.....	26
VI – O CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECURSOS HUMANOS	27
VII – A SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA	30
1 – INDICADORES DE GESTÃO	30
Quadro A – Principais números do período	30
2 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	32
Quadro B – Balanço	32
Quadro C – Demonstração dos resultados por naturezas.....	33
Quadro D – Demonstração das alterações no património líquido	33
Quadro E – Demonstração dos fluxos de caixa – método direto.....	34
Quadro F – Indicadores da Estrutura de Gastos e Rendimentos.....	35
3- ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	36
1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO	36
2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS	38
3 – FLUXOS DE CAIXA.....	42
4 – ATIVOS INTANGÍVEIS.....	43
5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	43
6 – LOCAÇÕES.....	44
7 – IMPARIDADE DE ATIVOS.....	46
8 – INVENTÁRIOS.....	47
9 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO.....	47
11 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO RELATO.....	49
12 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	50
13 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS	54
14 – PARTES RELACIONADAS	55
15 – OUTRAS INFORMAÇÕES.....	56
4 – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	65
4.1. O Mapa do Orçamento Inicial – NCP26	65
4.2. Demonstração de Desempenho Orçamental	66

I – INTRODUÇÃO

Nos termos das alíneas h) e k) do artigo 19.º dos Estatutos da Empresa e da alínea h) do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a fiscalização da sua atividade social compete a um fiscal único, que deverá ser revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, que deverá remeter semestralmente ao órgão executivo do município a informação sobre a situação económica e financeira da empresa municipal e emitir a certificação legal das contas.

Por outro lado, em conformidade com o prescrito nas alíneas d) a f) do artigo 42.º da mesma lei, a Empresa deve facultar ao órgão executivo do município, designadamente, documentos de prestação anual de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental, assim como quaisquer outras informações e documentos solicitados, com vista a assegurar a boa gestão e a evolução da situação económica e financeira.

Nesse sentido, o Conselho de Administração da Gestão e Obras do Porto, EM (GO Porto, EM, adiante designada de apenas "GO Porto"), no cumprimento das suas obrigações legais e estatutárias de informação, vem apresentar ao município do Porto o seu relatório sobre as atividades e resultados da empresa, bem como as contas, acompanhadas do Parecer do Fiscal Único, relativamente ao 1.º semestre de 2021.

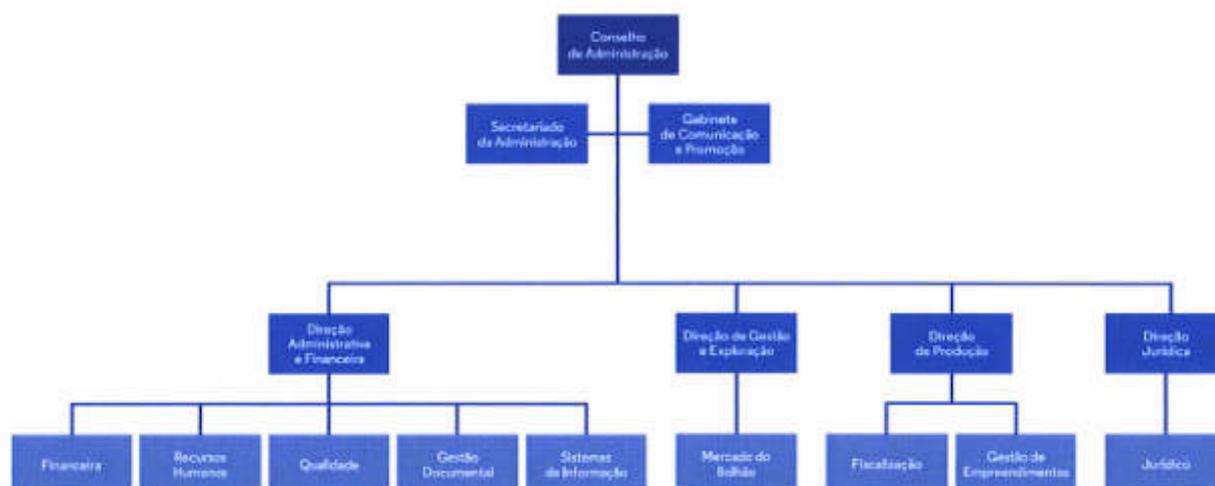
Conforme referido no ponto 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO, do n.º 3 – ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Capítulo VII - A SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA), a partir do exercício de 2020, inclusive, as demonstrações financeiras da GO Porto estão preparadas de acordo com o referencial contabilístico do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

II – ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA

Dado o seu posicionamento estratégico, de uma empresa municipal obrigada a cumprir uma administração completa de todos os ciclos de vida dos empreendimentos que gere (gestão a “360 graus”) e, por outro lado, orientada por uma Política da Qualidade que tem por missão prestar um serviço de excelência no segmento das obras e da gestão e exploração das infraestruturas e equipamentos que lhe sejam atribuídos pelo município do Porto ou por terceiros, a GO Porto vem prossequindo as suas atividades operacionais segundo os princípios da inovação, do conhecimento técnico rigoroso e do controlo de prazos e da racionalização de custos, aplicados desde os procedimentos de contratação, adjudicação e controlo de empreitadas, de aquisições de bens e serviços, locações e demais atividades, até aos procedimentos de gestão e exploração do património não habitacional e das infraestruturas urbanísticas da cidade.

Enquanto processo dinâmico de melhorias a favor da organização, o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) deu início, durante o 1.º semestre de 2021, entre outras atividades correntes de gestão, à implementação do Plano de Ação, ao apuramento do nível de execução dos Objetivos e à monitorização da Matriz de Riscos e Oportunidades, referentes ao corrente exercício de 2021, vertendo-os na preparação do Relatório de Revisão pela Gestão, a ser apresentado, igualmente, à data de 30-06-2021.

Neste momento, e tendo em consideração igualmente as áreas administrativas de apoio às direções operacionais de Produção e de Gestão e Exploração, o organograma atual da GO Porto apresenta-se da forma seguinte:



et
ch
H.

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
4149-008 Porto
T. +351 228 339 300
F. +351 228 339 310
www.goportof.pt



Em 14 de dezembro de 2020, entre o município do Porto e a GO Porto, foi firmado o **Contrato-Programa 2021-2023**. Nos termos deste contrato, o município do Porto colocou sob a alçada da GO Porto, a gestão, exploração e rentabilização dos equipamentos seguintes: MTB - Mercado Temporário do Bolhão (equipamento arrendado pelo Município do Porto para efeito do alojamento temporário dos comerciantes do Mercado do Bolhão); MB - Mercado do Bolhão, após as obras em curso de reabilitação e modernização; e o Antigo Matadouro Industrial do Porto. Mais se informa que, o artigo 402º da Lei do Orçamento de Estado (LOE) para 2020 (Lei n.º 2/2020 de 31 de março), veio alterar o artigo 47º LOPTC, pelo que os contratos programa e os contratos de mandato celebrados entre as empresas municipais e o município ficaram isentos do visto do Tribunal de Contas.

Por outro lado, o **Contrato de Gestão de Empreendimentos 2020-2022**, firmado entre o Município do Porto e a GO Porto em 18 de novembro de 2019, e com visto concedido pelo Tribunal de Contas em 23 de janeiro de 2020, teve um primeiro aditamento outorgado em 27 de abril de 2020 e um segundo aditamento outorgado em 16 de dezembro de 2020, ambos, com vista a ajustar o calendário financeiro da execução dos empreendimentos aos desideratos do município do Porto.

er an

H.

A – ÁREA DE GESTÃO E EXPLORAÇÃO

Em 30 de junho de 2021, e após abertura ao público no início de maio de 2018, o MTB regista um número acumulado de 4.831.883 entradas, conforme gráfico infra:



Dado o cenário mundial de pandemia provocado pelo Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19), verificou-se que o 1.º semestre do ano de 2021, apresentou uma redução ao nível de afluência de visitantes na ordem dos 25%, face ao período homólogo do ano de 2020, e uma redução de cerca de 34%, face ao 2.º semestre do ano de 2020.

No final do 1.º semestre de 2021, e no que se refere à gestão operacional e de negócio do MTB, bem como todo o processo envolvente relacionado com o futuro MB, destacam-se as seguintes atividades:

Mercado Temporário do Bolhão

- Monitorização permanente de condições ambientais (Temperatura, CO2 e Humidade);
- Estabelecimento de medidas de racionalização de consumo de eletricidade, água e gás das partes comuns e zonas respeitantes a comerciantes, com a inerente monitorização e controlo;
- Atuação permanente no circuito de gestão de resíduos para controlo e fomento da reciclagem;
- Continuação do processo relacionado com ações de fiscalização a bancas de comerciantes;
- Apoio e intermediação com entidades responsáveis pela gestão de sinistros de clientes e/ou comerciantes ocorridos no MTB;
- Preparação do processo de formação de comerciantes do MTB para o ano de 2021.

er
at
It.

Mercado do Bolhão

- Continuação do concurso público de aquisição de novos espaços de comerciantes, restaurantes e inquilinos do Mercado do Bolhão, restaurado e modernizado;
- Realização de reuniões com comerciantes históricos (bancas e restaurantes) e inquilinos, para apresentação do projeto e condições técnicas do espaço que irão usufruir no Mercado do Bolhão restaurado e modernizado;
- Consulta Preliminar para o processo de Facilities Management do MB e preparação de peças jurídicas para concurso publico;
- Monitorização de ações de âmbito operacional a realizar no período prévio à abertura do MB;
- Preparação modelo de exploração de cozinha Bolhão, galeria comercial e Passadiço;
- Monitorização dos processos relativos à sinalética direcional e Informativa do MB e igualmente Packaging;
- Desenvolvimento de processo relativo a implementação da Cozinha Bolhão.

Já em relação aos processos de comunicação e promoção do MTB, bem como de preparação do processo relacionado com o novo MB, destacaram-se as seguintes ações:

Mercado Temporário do Bolhão

- Dinamização do website www.mercadobolhao.pt : inserção de novas notícias e galerias e gestão de novas subscrições da newsletter;
- Gestão das redes sociais: 158 publicações no Facebook; 149 publicações no Instagram; 9 publicações no Youtube;
- Envio de 7 newsletters temáticas: "Desfrute dos sabores da Primavera!", "Está aberta a temporada dos churrascos!" e "O meu rico São João começa no Bolhão!", "Compre com segurança, compre no Bolhão!", "Do Bolhão com amor!", "Celebre os momentos especiais!" e "Uma Páscoa recheada de sabor e tradição";
- Envio de 6 mensagens (SMS marketing): 4 promocionais (Produtos Primavera/Páscoa / maio / S. João) e 2 Institucionais (horário e Covid-19);
- Realização de 8 vídeos de comunicação e promoção do Mercado dedicados a diversas temáticas: 2 "É bom e é da época!", 1 "É bom almoçar no Bolhão!" e 1 "O meu rico S. João começa no Bolhão!", "Compre com segurança, compre no Bolhão", "Saber", "Sabor" e "Tradição";
- Definição e implementação de uma estratégia de comunicação com a temática "Compre com segurança, compre no Bolhão", através de diferentes meios e canais (vídeo, newsletter, notícia, spots sonoros, publicações, SMS marketing), com o intuito de promover o Mercado como um lugar seguro e atrair novos e atuais consumidores durante o período de confinamento;
- Definição de estratégia, enquadramento e implementação de um novo canal de comunicação e promoção: SMS marketing;

em
CA1
lt.

- Implementação de vídeos temáticos “É bom e é da época” - promoção dos espaços comerciais do mercado e dos produtos da época, a partir da sugestão dos comerciantes e inquilinos;
- Gestão e desenvolvimento de ações comerciais online. Promoção e monitorização de uma campanha digital paga, focada na época de Páscoa e produtos adjacentes, composta por duas fases (divulgação e interação) e com diferentes tipos de segmentação;
- Promoção de spots sonoros institucionais e comerciais no MT Bolhão (janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho);
- Desenvolvimento de um passatempo “O meu rico São João começa no Bolhão!”;
- Acompanhamento e monitorização da comunicação social em entrevistas, reportagens e participações do MT Bolhão: Televisão - Praça da Alegria (15 de janeiro) e Porto Canal - Manhã Informativa (15 a 19 de março);- TVI (8 de abril), RTP - Depois vai-se a ver e nada (9 de abril), TVI - Peça c/ André Amolador (16 de abril), Kuriakos TV - Rota (29 de abril), RTP - A Nossa Tarde (6 de maio), SIC - Primeiro Jornal (6 de maio), TVI - Clássico SLB/FC Porto (6 de maio), Porto Canal - Vox Pop (14 de junho), RTP - Hungria Vs Portugal (15 de junho), SIC - Primeiro Jornal (15 de junho), CMTV - Vox Pop (19 de junho), SIC - Jornal da Tarde (23 de junho);
- Levantamento de necessidades e elaboração de estratégia para a implementação de futuras campanhas de fidelização: Workshops Gastronómicos com a colaboração da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Porto.

Mercado do Bolhão

- Monitorização e gestão do website para o acompanhamento dos concursos: abanca-tebolhao.goporto.pt;
- Acompanhamento do processo relativamente às propostas criativas desenvolvidas pelo Studio Eduardo Aires para o Bolhão:
 - Estratégia criativa de comunicação com a cidade (desenvolvimento da marca Bolhão; suportes de comunicação; programa de comunicação com a cidade/cidadão e criação da linha de design de diversos artefactos);
 - Conceção gráfica da sinalética do MB;
 - Conceção de packaging do MB;
 - Conceção de proposta de merchandising do MB;
- Continuação do procedimento relativo ao desenvolvimento da aplicação do MB (APP do Bolhão): levantamento de necessidades, estudo de mercado, elaboração do caderno de encargos, realização de consulta preliminar, preparação das peças técnicas, preparação das peças jurídicas;
- Continuação do procedimento relativo ao desenvolvimento de um novo Website para o MB: levantamento de necessidades, estudo de mercado, elaboração do caderno de encargos, realização de consulta preliminar, preparação das peças técnicas, preparação das peças jurídicas, validação do DJ, cabimentação DAF e envio CA;
- Preparação do Procedimento relativo ao desenvolvimento e implementação de um sistema de quiosques multimédia para o MB: levantamento de necessidades, estudo de mercado e realização de consulta preliminar;

- Preparação do Procedimento relativo ao desenvolvimento e implementação de um sistema de Corporate TV para o MB: levantamento de necessidades, estudo de mercado e realização de consulta preliminar;
- Levantamento de necessidades, tipologia de eventos, desenvolvimento de uma estratégia e de um cronograma para aplicar nos diversos espaços do MB: cozinha, galeria, mercado sazonal e passadiço;
- Colocação de uma nova tela gigante com o rosto dos comerciantes históricos no MB. Uma breve homenagem a todos aqueles que mantêm viva a tradição do comércio de frescos;
- Preparação e definição de meios para o lançamento da marca Bolhão: motion design, carruagens do metro, telas para os portões do Mercado, revestimento de vidros das lojas e mupis;
- Levantamento de necessidades e desenvolvimento de uma estratégia relativa a meios de publicidade, mais concretamente, imprensa (regional, nacional e especializada), auditivos (rádio local e nacional), audiovisuais (televisão local e nacional) e digital (plataformas digitais, plataformas de anúncios, influenciadores, blogs e podcasts).

Tratando ainda da única infraestrutura em curso de gestão e exploração por parte da GO Porto, assinala-se que a GO Porto, face o cenário da pandemia mundial existente provocada pelo vírus SARS-CoV-2, continua a colocar o espaço do MTB sujeito a todas as medidas de proteção preconizadas pela Direção Geral de Saúde, tendo em vista salvaguardar a saúde na nossa comunidade e preservar a atividade, num ambiente saudável e sem sobressaltos, com a normalidade possível.

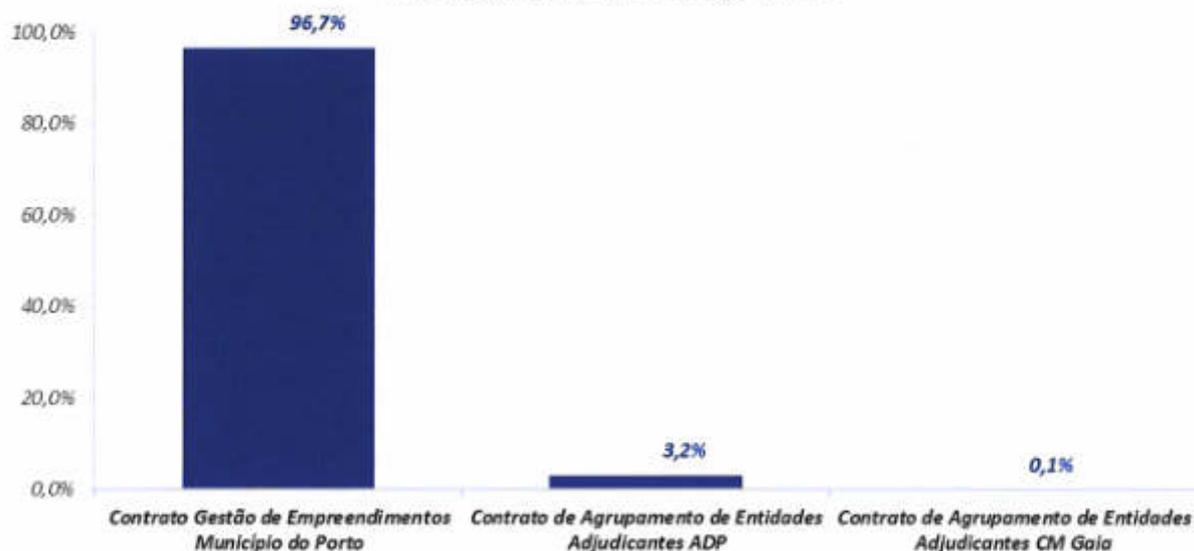
B – ÁREA DE PRODUÇÃO

No âmbito da Direção de Produção, o 1.º semestre de 2021 abrangeu ações de planeamento e execução de empreendimentos nas áreas de clientes seguintes:

1. Os incluídos no contrato de gestão de empreendimentos (CGE), firmado com o Município do Porto;
2. Os que são tutelados por protocolos e acordos de gestão com outras entidades, nomeadamente, com a empresa municipal Águas do Porto e com a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

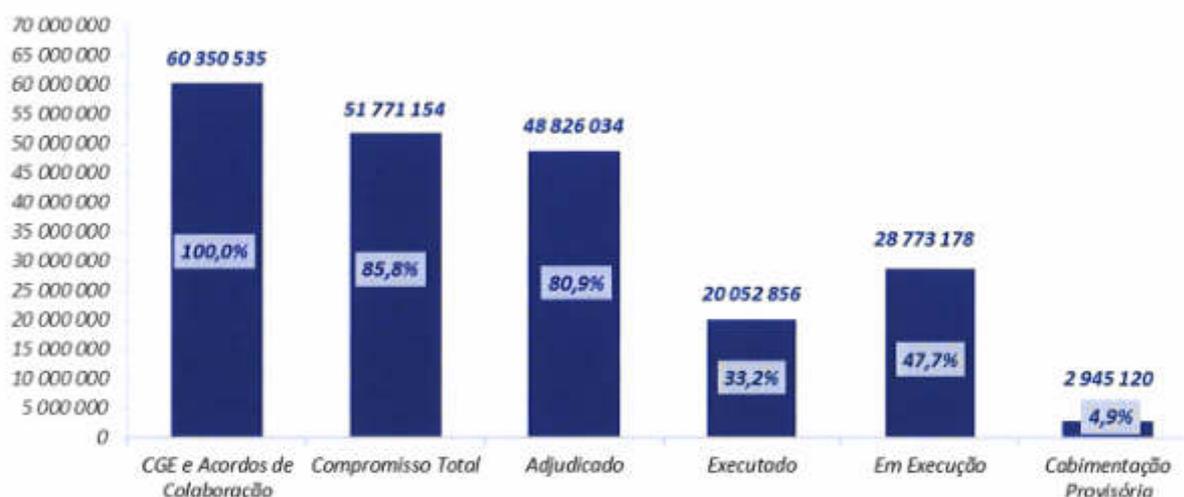
Apesar da predominância dos empreendimentos incluídos no CGE, deve referir-se que a atividade da Direção de Produção no semestre agora findo, pautou-se por uma análise cuidada de programação e execução de todos os empreendimentos que gere, tendo por objetivo assegurar uma resposta satisfatória das expectativas dos seus clientes. Em 30 de junho de 2021, a distribuição das encomendas, em curso e em carteira, no valor global de € 60.350.534,53, apresenta a repartição indicada no gráfico abaixo, e que representa um domínio notório neste valor dos empreendimentos associados ao CGE, de 96,7%.

Distribuição das Encomendas por Cliente



Tendo em consideração, quer os empreendimentos constantes no CGE, quer os empreendimentos constantes em acordos de colaboração com outras entidades, no gráfico seguinte observa-se que a GO Porto atinge, no final do 1.º semestre de 2021, um valor de execução total de € 20.052.856, o que representa uma taxa de realização geral de 33,2%:

Nível de Execução Orçamental [CGE + Acordos Colaboração]



Detalhadamente, durante o 1.º semestre de 2021, a atividade operacional da Direção de Produção destacou-se entre os empreendimentos mais relevantes seguintes:

EL
 CA1
 H.

1. Do Contrato de Gestão de Empreendimentos GO Porto – CMP

No âmbito do CGE (2º aditamento), encontra-se determinado para o exercício de 2021, um total de empreendimentos a executar de € 58.368.932,00, dos quais, à data de 30 de junho de 2021, foram efetivamente executados um valor de € 19.511.775,01, o que represente uma taxa de execução de 33,4%, com a seguinte decomposição por rubrica orçamental:

PROGRAMA MERCATOR

No âmbito do “Programa Mercator”, deu-se continuidade à empreitada de Restauro e Modernização do Mercado do Bolhão e foi concluída a empreitada de construção do Túnel de Ligação da R. Ateneu Comercial do Porto à R. Alexandre Braga. Realizaram-se ainda vários concursos para Fornecimento de Equipamentos e de Mobiliário para o Mercado do Bolhão:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2021 no CGE	Valor executado 1.º semestre 2021	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Programa Mercator	15 410 001,00 €	6 722 410,84 €	43,6%

DINAMIZAÇÃO DA ARTE, CULTURA E CIÊNCIA

Na área “Dinamização da Arte, Cultura e Ciência”, deu-se continuidade à empreitada de Requalificação do Cinema Batalha e realizou-se a empreitada relativa ao Memorial do Porto aos Combatentes do Ultramar. Deu-se início ao projeto de Requalificação da BPMP e a continuidade dos projetos da Reabilitação do Ateliê António Carneiro e da Reabilitação do Museu do CACE:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2021 no CGE	Valor executado 1.º semestre 2021	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Dinamização da Arte, Cultura e Ciência	4 781 683,00 €	878 673,24 €	18,4%

REABILITAÇÃO URBANA, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Na área “Reabilitação Urbana, Planeamento e Gestão Urbanística”, realizaram-se as empreitadas de Estabilização da Escarpa de D. Pedro V, de Reparações do Talude da R. Luís de Camões e da Requalificação da Pêrgula da Foz:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2021 no CGE	Valor executado 1.º semestre 2021	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Reabilitação Urbana e Planeamento e Gestão Urbanística	741 825,00 €	790 588,88 €	106,6%

PROMOVER E FOMENTAR A EDUCAÇÃO

Na área "Promover e Fomentar a Educação", destaca-se a continuidade da empreitada de Requalificação da ES Alexandre Herculano. Concluiu-se o projeto de Requalificação da EB dos Correios e realizou-se o respetivo Concurso da empreitada. Deu-se, igualmente, continuidade aos projetos de Requalificação das EB de Agra do Amial e EB de Montebello:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2021 no CGE	Valor executado 1.º semestre 2021	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Promover e Fomentar a Educação	9 775 773,00 €	3 069 105,80 €	31,4%

INCENTIVAR E DINAMIZAR O DESPORTO E ANIMAÇÃO NA CIDADE

Na área "Incentivar e Dinamizar o Desporto e Animação da Cidade", deu-se continuidade à elaboração de diversos projetos, nomeadamente, o referente ao Parque Desportivo de Ramalde – Fase I e ao Complexo Desportivo Municipal e concluiu-se o da Beneficiação da Piscina Armando Pimentel. Deu-se ainda continuidade à empreitada de construção do Edifício de Apoio/Balneários, no Parque da Cidade:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2021 no CGE	Valor executado 1.º semestre 2021	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Incentivar e Dinamizar o Desporto e Animação da Cidade	3 682 000,00 €	228 041,66 €	6,2%

MELHORIA DA MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS

Na área "Melhoria da Mobilidade e Infraestruturas", assinala-se a conclusão das empreitadas de Beneficiação de Arruamentos Diversos – Lote 3, da Rua de Serralves, da Colocação de Corrimãos na Foz e de Beneficiação de Arruamentos no Bº da Vilarinha, Beneficiação da R. Vasco Valente, de Pavimentação da Rua de Álvares Cabral e outras e da Beneficiação de pavimentos diversos na Foz, nomeadamente, Gondarém, Pero da Covilhã e outras e de Pavimentação da Rua do Molhe e outras.

Deu-se continuidade às empreitadas de Requalificação da Avenida Fernão de Magalhães, da construção do Terminal Intermodal de Campanhã, da Requalificação da Rua de António Enes e outras e da Rua de Chairmite. Iniciou-se a empreitada de Beneficiação da Rua Luís de Pina e outras.

Foram lançados vários concursos públicos para a realização de empreitadas, nomeadamente, as relativas ao Programa R. Direita – Rua da Arada, à Beneficiação da Rua Alexandre Fleming e à Empreitada de Conceção- Construção da Ponte D. António Francisco dos Santos e Acessos.

Deu-se continuidade à elaboração dos projetos de Ligação Av. Sidónio Pais à R. Frederico Ozanam, da R. Galeria Paris e R. Picaria, da Envolvente Praça República e da Praça República (jardim) e, ainda, dos diversos projetos relativos ao Programa Rua Direita-Grupos 1 e 2 e 3 a 6:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2021 no CGE	Valor executado 1.º semestre 2021	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Melhoria da Mobilidade e Infraestruturas	18 460 208,00 €	6 815 998,50 €	36,9%

QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES

Na área “Qualificação dos Espaços Verdes”, concluiu-se a empreitada de Reabilitação do Lago dos Jardins do Palácio de Cristal. Deu-se início à empreitada de Beneficiação do Parque de S. Roque. Foi dada continuidade à empreitada da Requalificação do Remate Poente do Parque da Cidade:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2021 no CGE	Valor executado 1.º semestre 2021	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Qualificação dos Espaços Verdes	4 785 350,00 €	880 963,36 €	18,4%

PROMOÇÃO E SUSTENTABILIDADE DO AMBIENTE

Na área da “Promoção e Sustentabilidade do Ambiente”, concluíram-se as empreitadas de Reabilitação da Cobertura da Capela do Cemitério de Agramonte e da Reabilitação da Abóbada da Capela Prado do Repouso:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2021 no CGE	Valor executado 1.º semestre 2021	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Promoção e Sustentabilidade do Ambiente	17 520,00 €	70 341,20 €	401,5%

ex
est
lt.

FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS

Na área “Funcionamento dos Serviços”, concluíram-se as empreitadas de Construção de Coberto no BSB e de Beneficiação do Edifício de Apoio no Parque da Pasteleira. Concluiu-se, igualmente, o projeto para a Remodelação de Alojamentos no BSB e deu-se início à elaboração do projeto para a Remodelação da Casa Escola no BSB”:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2021 no CGE	Valor executado 1.º semestre 2021	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Funcionamento dos Serviços	414 572,00 €	28 628,65 €	6,9%

OUTROS

Através desta rubrica orçamental, e com base no CGE 2020 – 2022 em vigor, o município do Porto mantém uma dotação orçamental específica para fazer face à realização de alguns serviços genéricos, tais como, de assessorias financeiras e de planeamento e gestão de processos, de consultorias jurídicas e de comunicação em sede de obras. Estes gastos, tendo natureza de despesa corrente, não são considerados investimentos:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2021 no CGE	Valor executado 1.º semestre 2021	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Outros	300 000,00 €	27 022,89 €	9,0%

2. Do Acordo de Agrupamento de Entidades Adjudicantes – Águas do Porto:

No conjunto de empreendimentos executados ao abrigo de acordos de agrupamento de entidades adjudicantes com a empresa municipal Águas do Porto, o ano de 2021 fica marcado pela atividade desenvolvida na requalificação da Av. Fernão Magalhães e Rua de Serralves, e pelo Programa Rua Direita, perfazendo no total uma quota parte de investimento desta empresa municipal, de € 524.080,65.

3. De diversos Acordos de Gestão com entidades municipais:

Neste ponto, assinala-se o protocolo de colaboração com o Município de Vila Nova de Gaia, datado de 23 de junho de 2018, tendo em vista a promoção e desenvolvimento do empreendimento de construção e manutenção de uma nova ponte sobre o Rio Douro, designada “Ponte D. António Francisco dos Santos”, que

el
ck
H.

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferrelra Dias, 954, Escritório 5

4149-008 Porto

T. +351 228 339 300

F. +351 228 339 310

www.goportos.pt

ligará as margens de ambos os concelhos, e cujo contrato de agrupamento de entidades adjudicantes foi firmado a 20 de julho de 2018, nos termos e para os efeitos do artigo 39.º do Código de Contratos Públicos, entre a GO Porto (enquanto representante do agrupamento) e o município de Vila Nova de Gaia. No final do 1.º semestre de 2021, e representando a quota parte de realização deste município, foi executado o valor de € 17.000,00, para um valor de compromissos assumidos, em 2021, de € 45.750,00 euros.

ex
ca

lt.

III – OBJETIVOS E INDICADORES DE DESEMPENHO

Conforme vertido nas cláusulas n.º 17 e n.º 18 do Contrato Programa 2021-2023 em vigor, compete ao município do Porto avaliar, periodicamente, o desempenho da GO Porto através de indicadores de desempenho organizacional, de eficácia e de eficiência, que o habilitem com informação sobre as características, os atributos e os resultados dos serviços prestados ao nível dos três requisitos principais: qualidade, prazos e controlo de custos.

Os indicadores de eficácia destinam-se a avaliar a qualidade do serviço prestado pela empresa ao nível da execução do contrato de gestão de empreendimentos e do cumprimento dos prazos de conclusão dos projetos e obras, enquanto os indicadores de eficiência procuram aferir o grau de sucesso ao nível dos desvios de custos e da regularidade do processo administrativo pré-contratual. Nos termos daquela cláusula n.º 17, estes indicadores encontram-se estruturados numa escala que contém três níveis de atributos, cujo preenchimento conduzirá a um juízo valorativo sobre a prestação da empresa: prestação ineficaz, eficaz ou muito eficaz; prestação ineficiente, eficiente ou muito eficiente.

1. Indicadores de Eficácia

Através do resultado destes indicadores, pretende-se demonstrar o nível de cumprimento do serviço prestado pela GO Porto ao Município do Porto em sede, quer do Contrato Programa, no âmbito da atividade desenvolvida pela Direção de Gestão e Exploração, quer do Contrato de Gestão de Empreendimentos, no âmbito da atividade desenvolvida pela Direção de Produção.

CUMPRIMENTO DO CONTRATO PROGRAMA

No caso da Direção de Gestão e Exploração, os objetivos setoriais do serviço prestado pela GO Porto são aferidos através dos indicadores de eficácia previstos nos pontos III e IV, alínea a), n.º 1 da cláusula n.º 17 do Contrato Programa de 2021-2023:

- Taxa de ocupação das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos, nos termos do quadro seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
Prestação Ineficaz	Taxa de ocupação inferior a 60%.
Prestação Eficaz	Taxa de ocupação igual ou superior a 60% e inferior a 90%.
Prestação Muito Eficaz	Taxa de ocupação igual ou superior a 90%.

em
ch
H.

No final do 1.º semestre, e conforme quadro seguinte, a taxa de ocupação realizada fixou-se nos 96,8%, o que representa uma prestação Muito Eficaz:

Descrição	Área total do MTB (m ²)	Área ocupada (m ²) por inquilinos, comerciantes e atividades extra	Taxa de ocupação
	[a]	[b]	[c = b/a]
Taxa de ocupação média - 1.º semestre 2021	1 850,38	1 790,53	96,8%

- Taxa de cobrança de taxas ou preços pela ocupação de espaços das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos, nos termos do quadro seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
Prestação Ineficaz	Taxa de cobrança inferior a 90%.
Prestação Eficaz	Taxa de cobrança igual ou superior a 90% e inferior a 95%.
Prestação Muito Eficaz	Taxa de ocupação igual ou superior a 95%.

Em 30 de junho de 2021, e decorrente apenas a gestão do MTB, a área de Gestão e Exploração obteve o resultado seguinte:

- Taxa de cobrança: **99,0%**, o que representa uma prestação Muito Eficaz.

Descrição	Faturação Emitida	Faturação Cobrada	Taxa de cobrança
	[a]	[b]	[c = b/a]
Faturação - 1.º semestre 2021	47 556,78	47 102,55	99,0%

CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

No caso da Direção de Produção, o modelo de avaliação do indicador de eficácia no cumprimento do contrato de gestão de empreendimentos está consignado no ponto I, alínea a), n.º 1 da cláusula n.º 17 do Contrato Programa de 2021-2023, que apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
Prestação Ineficaz	Assegurar o cumprimento das encomendas que lhe sejam efetuadas em valor igual ou inferior a 60%.
Prestação Eficaz	Assegurar o cumprimento das encomendas que lhe sejam efetuadas em valor superior a 60% e inferior a 80%.
Prestação Muito Eficaz	Assegurar o cumprimento das encomendas que lhe sejam efetuadas em valor igual ou superior a 80%.

No que diz respeito aos empreendimentos geridos pela GO Porto ao abrigo do CGE 2020 (2.º aditamento) em curso, e conforme sintetizado no quadro seguinte, observa-se no final do 1.º semestre de 2021, uma taxa de execução efetiva acumulada de 33,4%, o que representa à data, uma prestação, ainda, Ineficaz:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2021 no CGE	Valor executado 1.º semestre 2021	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
TOTAL	58 368 932,00 €	19 511 775,01 €	33,4%

CUMPRIMENTO DOS PRAZOS PARA A CONCLUSÃO DOS EMPREENDIMENTOS

Em relação ao indicador de eficácia no cumprimento dos prazos para a conclusão dos empreendimentos, o seu modelo de avaliação encontra-se consignado no ponto II, alínea a), n.º 1 da cláusula n.º 17 do Contrato Programa de 2021-2023, que apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
Prestação Ineficaz	Acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) em 15% ou mais por motivos atinentes à gestão da GO Porto.
Prestação Eficaz	Acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) até 14% por motivos atinentes à gestão da GO Porto.
Prestação Muito Eficaz	Acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) até 5% por motivos atinentes à gestão da GO Porto.

Tomando por consideração as empreitadas que tiveram a sua conclusão durante o 1.º semestre de 2021, e que compreendiam um prazo de execução superior a 60 dias, o objetivo deste indicador é mensurar o acréscimo médio aos prazos contratuais de execução das obras por motivos atinentes ao dono de obra. Conforme quadro infra, observa-se um desvio de prazo de 1,7%, o que represente uma prestação "Muito Eficaz":

Handwritten signatures and initials:
 ER
 CA
 A.

ID do Processo (Empreitada)	Data (consignação)	Prazo (dias)	Alteração (dias)	Suspensão (dias)	Conclusão [data da última auto medição]	Período de Multa (dias)	Desvio (de prazo)	Observação
Empreitada de Reabilitação da Cobertura da Capela do Cemitério de Agramonte	12-10-2020	105			22-01-2021		-1,9%	
Empreitada de Beneficiação de Arruamentos Diversos - Lote 5-II	08-10-2020	105	39		25-02-2021		-2,8%	
Empreitada de Capela do Cemitério Prado do Reposo - Abóbada	21-07-2020	150	60		05-02-2021		-6,2%	
Empreitada Lote 2 - Beneficiação dos Arruamentos do Bairro da Vilarinha	01-06-2020	240			19-02-2021		9,6%	
Empreitada de Colocação de Corrimãos na Foz	25-08-2020	245			09-03-2021		-20,0%	
Empreitada de Pavimentação da Rua de Genlarém e Outras	09-12-2020	60	32		19-04-2021		48,9%	
Empreitada de Instalação de Memorial do Porto aos Combatentes do Ultramar	26-01-2021	60	27		26-04-2021		3,4%	
Empreitada de Estabilização de Talude na Rua D. Pedro V	22-02-2021	90			21-05-2021		-2,2%	
Empreitada Lote 1 - Beneficiação da Rua Dr. Vasco Valente	01-06-2020	330			28-05-2021		9,4%	
Empreitada de Reabilitação do Lago dos Jardins do Palácio de Cristal	22-02-2021	60	47		09-06-2021		0,0%	
Empreitada de Requalificação de Pêrgola da Foz	11-01-2021	140	15		15-06-2021		0,0%	
Acréscimo Médio ao Prazo Contratual							1,7%	

2. Indicadores de Eficiência

Os indicadores de **Eficiência** pretendem avaliar a produtividade da GO Porto, sendo esta avaliada através dos indicadores do desvio de custos real face ao estimado e do nível da regularidade do processo administrativo pré-contratual.

DESVIO DE CUSTOS

Tendo por referência apenas as empreitadas que tiveram conta final no período em análise, pretende-se com este indicador de eficiência, aferir o desvio do acréscimo médio de custos das empreitadas face ao preço contratual, incluindo os trabalhos suprimidos, os trabalhos a mais, os erros e omissões e as alterações ao projeto.

Consignado no ponto I, alínea b), n.º 1 da cláusula n.º 17 do Contrato Programa de 2021-2023, o modelo de avaliação deste indicador apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficiência	Descrição
Prestação Ineficiente	Obter uma taxa média de acréscimo de custos, em empreitadas, em valor superior a 5% dos preços contratuais.
Prestação Eficiente	Garantir uma taxa média de acréscimo de custos, em empreitadas, em valor igual ou inferior a 5% e superior a 2% dos preços contratuais.
Prestação Muito Eficiente	Garantir uma taxa média de acréscimo de custos, em empreitadas, em valor igual ou inferior a 2% dos preços contratuais.

Em 30 de junho de 2021, observa-se uma taxa média de acréscimo de custos em empreitadas de 4,0%, o que representa uma prestação "Eficiente", conforme detalhe exibido no quadro seguinte:

ID do Processo [Empreitada]	Data da Conta Final de Empreitada	Valor Contratual	Trabalhos a Mais/ Trabalhos complementares imprevisíveis	Erros e Omissões/ Trabalhos complementares não previstos	Alterações de projecto/ Modificações objetivas de contrato	Trabalhos a Menos	Desvio [de custo]
Empreitada de Reabilitação da Cobertura da Capela do Cemitério de Agramonte	01-02-2021	54 955 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,0%
Empreitada de Capela do Cemitério Prado do Rossio - Alameda	10-03-2021	94 831 €	37 700 €	0 €	0 €	-1 500 €	38,2%
Empreitada de Beneficiação dos Percursos Pedonais - Bairro da Previdência 2	05-01-2021	343 690 €	4 469 €	0 €	0 €	-2 883 €	0,5%
Empreitada de Beneficiação da Praça José Régio	04-01-2021	151 914 €	0 €	0 €	0 €	-3 297 €	-2,2%
Empreitada de Requalificação do Espaço Público Envolvente ao Bairro Leão XIII	08-09-2021	344 572 €	17 767 €	963 €	0 €	-13 226 €	1,6%
TOTAL 2.º Trimestre 2021		989 962 €	59 936 €	963 €	0 €	-20 906 €	4,0%

REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRÉ-CONTRATUAL

Nos termos deste indicador de eficiência, a GO Porto compromete-se a apurar a taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimentos de contratação pública, face ao total dos procedimentos contratuais promovidos.

Consignado no ponto II, alínea b), n.º 1 da cláusula n.º 17 do Contrato Programa de 2021-2023, o modelo de avaliação deste indicador apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficiência	Descrição
Prestação Ineficiente	Obter uma taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimentos de contratação pública superior a 5% do total dos procedimentos contratuais promovidos.
Prestação Eficiente	Garantir uma taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimento de contratação pública igual ou inferior a 5% e superior a 2% do total dos procedimentos contratuais promovidos.
Prestação Muito Eficiente	Garantir uma taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimento de contratação pública igual ou inferior a 2% do total dos procedimentos contratuais promovidos.

No final do 1.º semestre de 2021, confirma-se que a GO Porto não registou qualquer procedimento de contratação pública que tenha sido anulado por decisão jurisdicional. Ainda no final deste período, e tendo por comparação o período homólogo do exercício anterior, os procedimentos contratuais adjudicados pela GO Porto, relativo a obra e serviços conexos, ao abrigo do contrato de gestão de empreendimentos (CGE) com o Município do Porto, tiveram a distribuição seguinte, por tipo de procedimento contratual e por tipo de contrato:

ex
ck
H.

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
 4149-008 Porto
 T. +351 228 339 300
 F. +351 228 339 310
 www.goport.pt



Tipos de procedimentos contratuais	N.º procedimentos contratuais adjudicados no 1.º Semestre de 2021	Tipos de contratos	N.º procedimentos contratuais adjudicados no 1.º Semestre de 2021
Ajuste Direto Simplificado	28	Empreitadas	27
Ajuste Direto	12	Fiscalizações	24
Ajuste Direto Critério Material	12	Projetos	14
Consulta Prévia	15	Estudos e consultorias	11
Concurso Público Nacional	16	Revisões de projetos	2
Concurso Público Internacional	0	Fornecimentos e Serviços	76
Acordos quadro	23		-
Prestações não sujeitas à concorrência de mercado, ou seja mercados cativos (ZOP, Gás, Água, entidades licenciadores, INCM)	48		-
TOTAL	154	TOTAL	154

Conforme estabelecido no n.º 2 da cláusula 17.ª suprarreferida, é objetivo que a GO Porto atinja, pelo menos, prestações eficazes e eficientes em todos os indicadores, facto que, no final do período em análise, encontra-se cumprido e, em grande parte, superado muitos dos indicadores mencionados.

IV – O CUMPRIMENTO DA ESTRUTURA DE GASTOS E RENDIMENTOS

1 – SÍNTESE GERAL

Concluída a primeira metade do exercício económico de 2021, e conforme demonstrado no quadro seguinte, as atividades operacionais e administrativas de apoio desenvolvidas pela GO Porto, perfazem um gasto total de €19.408.013,99, o que representa 32,16% do valor total orçamentado para o corrente ano.

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS	Valor Orçamentado para 2021	Valor Executado no 1º Semestre de 2021	% de Execução
Gastos Operacionais			
Contrato de Mandato			
Fornecimentos e Serviços Externos	56 496 947,12	18 119 440,30	32,07%
Outros Gastos	0,00	2 756,57	n.a.
Gastos Contrato de Mandato	56 496 947,12	18 122 196,87	32,08%
Contrato com Outras Entidades			
Fornecimentos e Serviços Externos	157 000,00	32 152,23	20,48%
Gastos Contrato com Outras Entidades	157 000,00	32 152,23	20,48%
Contrato de Exploração			
Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	2 537,60	1 158,04	45,64%
Gastos com o Pessoal	180 814,09	72 853,21	40,29%
Fornecimentos e Serviços Externos dos Equipamentos Explorados	988 560,65	208 248,65	21,07%
Fornecimentos e Serviços Externos de Estrutura DGE	7 150,97	3 288,53	45,99%
Imparidades de Inventários	4 687,05	0,00	0,00%
Gastos de Depreciação e de Amortizações	7 245,37	1 747,50	24,12%
Outros Gastos	5 103,23	2 348,80	46,03%
Gastos Contrato Exploração	1 196 098,94	289 644,73	24,22%
Estrutura			
Gastos com o Pessoal	1 681 193,68	731 520,99	43,51%
Fornecimentos e Serviços Externos	759 547,67	213 650,89	28,13%
Imparidades de Dívidas a Receber	0,00	0,00	n.a.
Gastos de Depreciação e de Amortizações	40 725,30	14 648,65	35,97%
Outros Gastos	7 271,62	101,35	1,39%
Gastos da Estrutura	2 488 738,28	959 921,48	38,57%
Imposto sobre Rendimento do Período	8 017,25	4 038,68	51,12%
TOTAL	60 346 801,59	19 408 013,99	32,16%

No caso concreto da rubrica de Fornecimento e Serviços Externos (FSE), a desagregação por áreas operacionais apresenta-se, em junho de 2021, da forma seguinte:

er
ch
H.

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	Valor Orçamentado para 2021	Valor Executado no 1º Semestre de 2021	% de Execução
GASTOS DA OBRA			
Subcontratos - Empreitada e Serviços Conexos - Refaturados à CMP, no âmbito do CGE	56 496 947,12	18 109 991,95	32,05%
Subcontratos - Empreitada e Serviços Conexos - Refaturados a Outras Entidades	157 000,00	31 379,40	19,99%
Imputação de Gastos a Fornecedores	0,00	772,83	n.a.
Gastos com Origem noutras Entidades	0,00	9 448,35	n.a.
Sub-total Gastos de Obra	56 653 947,12	18 151 592,53	32,04%
GASTOS DA ÁREA DE EXPLORAÇÃO			
Subcontratos	484 450,14	198 534,38	40,57%
Trabalhos especializados	74 500,04	6 466,68	8,68%
Publicidade e propaganda	263 372,00	3 502,00	1,33%
Honorários	26 607,84	0,00	0,00%
Comissões	2 640,00	1 062,44	40,24%
Conservação e reparação	3 196,80	91,35	2,86%
Livros e documentação Técnica	260,00		0,00%
Material de escritório	800,00	256,15	32,02%
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	18 450,00		0,00%
Outros materiais diversos de consumo	5 000,00		0,00%
Eleticidade	60 035,49		0,00%
Combustíveis	1 685,60	327,36	19,42%
Água	28 026,31		0,00%
Gás	8 909,02		0,00%
Transportes de mercadorias	125,00		0,00%
Rendas e Alugueres	6 494,81	2 967,54	45,69%
Comunicação	10 500,00		0,00%
Seguros	658,56	329,28	50,00%
Contencioso e Notariado	0,00		n.a.
Limpeza, higiene e conforto	0,00		n.a.
Subtotal Gastos da Área de Exploração	995 711,61	211 537,18	21,24%
GASTOS ESTRUTURA			
Subcontratos	82 677,68	0,00	0,00%
Trabalhos especializados	171 111,72	47 398,12	27,70%
Publicidade	40 750,00	18 382,25	45,11%
Honorários	8 500,00	4 250,00	50,00%
Comissões	1 000,00	115,00	11,50%
Conservação e Reparação	56 569,49	20 861,99	36,88%
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	300,00	88,34	29,45%
Livros e documentação Técnica	2 108,52	499,65	23,70%
Material de escritório	15 200,00	734,80	4,83%
Artigos de Higiene e Limpeza	6 000,00	108,30	1,81%
Medicamentos e artigos para a saúde	300,00	1 325,00	441,67%
Outros materiais diversos de consumo	530,00	25,00	4,72%
Eleticidade	16 530,30	3 965,66	23,99%
Combustíveis	4 649,40	1 531,89	32,95%
Água	1 185,00	185,77	15,68%
Deslocações e Estadas	3 586,50	82,03	2,30%
Transportes de Mercadorias	10 300,00	749,00	7,27%
Rendas e Alugueres	238 075,70	88 207,50	37,05%
Comunicação	25 421,60	7 154,69	28,14%
Seguros	47 496,75	14 501,72	30,53%
Contencioso e Notariado	19 160,00	25,00	0,13%
Despesas de Representação	500,00	0,00	0,00%
Limpeza, higiene e conforto	7 000,00	3 459,18	49,42%
Outros Serviços -Outros	615,00	0,00	0,00%
Subtotal Gastos de Estrutura	759 547,67	213 650,89	28,13%
TOTAL	58 409 206,40	18 576 780,60	31,80%

n.a. - não aplicável

Handwritten signatures and initials:
 ✓
 CA
 H

Em 31 de junho de 2021, e em alinhamento com o grau de execução dos gastos totais sobre o valor anual do orçamento atrás referido (32,16%), o grau de execução das Vendas, Prestações de Serviços e Outros Rendimentos fixa-se, igualmente, nos 32,16%.

VENDAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS RENDIMENTOS	Valor Orçamentado para 2021	Valor Executado no 1º Semestre de 2021	% de Execução
Prestação Serviços contrato de mandato - CGE	56 496 947,12	18 119 440,30	32,07%
Prestação Serviços contrato outras entidades	157 000,00	32 152,23	20,48%
Vendas contrato de exploração	2 050,00	732,86	35,58%
Prestação Serviços contrato de exploração	85 668,09	38 664,06	45,13%
Reversão de Imparidades de Inventários	660,00	244,97	37,12%
Subsídio à Estrutura	3 620 000,00	1 217 446,21	33,63%
Contrato de Mandato	2 488 738,28	959 921,48	38,57%
Contrato de Exploração	1 131 261,72	257 524,73	22,76%
Outros Rendimentos e Ganhos	1 440,00	3 476,57	241,43%
Estrutura	0,00	0,00	n.a.
CGE	0,00	2 756,57	n.a.
Contrato de Exploração	1 440,00	720,00	50,00%
Juros e Ganhos Similares	500,00	1,93	0,39%
Total	60 364 275,21	19 412 159,13	32,16%

n.a. - não aplicável

2 - A GESTÃO DE RISCO

Nos termos da alínea h), do número 5, do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, apresentam-se a seguir os níveis de exposição da GO Porto a determinadas categorias de risco:

2.1. Risco de Crédito: A par de um tratamento sistemático deste risco, que a empresa desenvolve diariamente segundo as boas práticas de uma gestão de cobranças, deve ter-se presente que a GO Porto tem como acionista maioritário (100%) a Câmara Municipal do Porto que, além de acionista único, é o principal cliente da empresa, com uma predominância, absoluta e relativa, sobre a atividade executada pela organização, sempre acima dos 95% e, periodicamente, demonstrada em sede deste relatório, no seu capítulo "II – ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA". Neste sentido, e nos termos da Matriz de Riscos e Oportunidades decorrente do Sistema de Gestão da Qualidade (Norma ISO:9001 de 2015), o risco de incumprimento de recebimento de dívidas de terceiros é, anualmente, assumido como baixo, porém, estritamente dependente do seu acionista.

2.2. Risco de Taxa de Juro: A empresa não tem financiamentos obtidos. Risco inexistente.



2.3. Risco de liquidez: Conforme resultados exibidos em painéis de bordo de apresentação periódica ao acionista CMP, e demais representantes legais do Município, em sede dos Conselhos Municipais de Finanças, este indicador vem apresentando no corrente exercício, uma evolução média positiva, acima dos 50%, performance considerada confortável para qualquer risco que venha a ocorrer.

2.4. Risco de taxa de câmbio: Não existem transações em moeda diferente do Euro. Risco inexistente.

2.5. Risco de Dissolução das Empresas Locais: Conforme referido atrás, a empresa prossegue com resultados operacionais e líquidos positivos, respondendo satisfatoriamente aos quesitos do Artigo 62.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, de determinação de dissolução das empresas locais, como a GO Porto.

2.6. Risco na Informação e Proteção de Dados: Ao nível da informação, proteção e resiliência de dados, são utilizados servidores redundantes (Cluster), para os quais, são efetuadas cópias de segurança diárias para disco, com rotação de tapes semanais, sendo estas armazenadas fora das instalações da GO Porto. Uma Appliance em Cluster (Firewall) é responsável pela proteção do perímetro da rede de dados. Já os computadores e dispositivos semelhantes estão protegidos por software adequado, dotado de heurísticas de comportamento para abranger "MALWARE" ainda desconhecidos. O acesso ao Datacenter é condicionado ao nível físico. Ao nível da proteção de dados, entrou em vigor uma nova Lei de proteção de dados, o Regulamento Europeu Geral de Proteção de Dados (RGDP). O RGDP permite ter um maior controlo sobre os seus dados pessoais e como são utilizados. Na empresa decorreu, e foi implementado com sucesso, um projeto para que todos os dados pessoais estejam protegidos de acordo com o regulamento em apreço.

V – O CUMPRIMENTO DO PLANO DE INVESTIMENTOS

No final do 1.º semestre de 2021, e no âmbito do Ativo Não Corrente (Investimentos), apresenta-se no quadro seguinte o investimento realizado desagregado pelas diversas rubricas que o compõe, assinalando-se igualmente os respetivos desvios face aos valores orçamentados (valores euros):

INVESTIMENTO	PREVISÃO 2021	REALIZADO 2021	TRANSFERÊNCIA E ABATES 2021	DESVIO
Investimentos	5 202,39	2 480,34	-464,69	-3 186,74
Fundo de compensação de trabalho	5 202,39	2 480,34	-464,69	-3 186,74
Ativos Fixos Tangíveis	10 000,00	8 219,44	0,00	-1 780,56
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Hardware	5 000,00	0,00	0,00	-5 000,00
Equipamento Administrativo	2 500,00	8 219,44	0,00	5 719,44
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2 500,00	0,00	0,00	-2 500,00
Ativos Intangíveis	81 500,00	0,00	0,00	-81 500,00
Programas de computadores	81 500,00	0,00	0,00	-81 500,00
Total	96 702,39	10 699,78	-464,69	-86 467,30

A Lei nº 70/2013, de 30 de agosto, veio consagrar os regimes jurídicos do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), do Mecanismo Equivalente (ME) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT). O FCT e o FGCT são fundos autónomos destinados a assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento efetivo de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos do Artigo 366º do Código do Trabalho.

No período em análise, e sendo o FCT um fundo de capitalização individual que, nos termos referidos na nota 3 alínea g), visa garantir o pagamento até metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, observa-se que as responsabilidades com benefícios de médio/longo prazo dos trabalhadores da empresa, dizendo respeito exclusivamente àquele fundo, fixam-se em € 2.480,34.

Ainda no quadro anterior, observa-se a rubrica de Ativos Intangíveis que, no final do 1.º semestre de 2021, apresenta um valor previsto em orçamento de € 81.500, referente à aquisição de programas de computadores, relacionados com a prossecução (e devidos ajustamentos pós-arranque) de projetos diversos, tais como, o software de implementação do módulo proteção dados pessoais (€ 11.500), o software de aquisição das licenças GIAF e serviços de upgrade (€ 40.000), o portal de comerciante Mercado do Bolhão (€ 25.000), como também, investimentos avulsos em software (€ 5.000). Em 31 de junho de 2021, este conjunto de investimentos tem um nível de realização nulo.

VI – O CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECURSOS HUMANOS

EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

1 – MOVIMENTOS NO QUADRO DE PESSOAL

No final do 1.º semestre de 2021, a GO Porto não assinala qualquer movimento de entrada ou saída de colaboradores no quadro da empresa, conforme visível no quadro seguinte:

Áreas		Função	Entradas	Saídas	Saldo
Administração		Secretária de Conselho de Administração			
Direção Jurídica		Diretor			
		Jurista			
Gabinete Comunicação e Promoção		Responsável			
		Técnico Superior			
		Técnico Especializado			
Produção		Diretor			
		Gestores Empreendimento			
		Fiscal			
Gestão e Exploração		Diretor			
		Diretor do Mercado			
		Gestor de Mercado			
Administrativa e Financeira	Direção	Diretor			
	Financeiro	Técnicos Superiores			
		Técnico Especializado			
	Qualidade	Responsável			
	Recursos Humanos	Responsável			
		Técnico Especializado			
	Sistemas de Informação	Responsável			
	Técnico Superior				
	Centro documental	Técnicos			
Total					

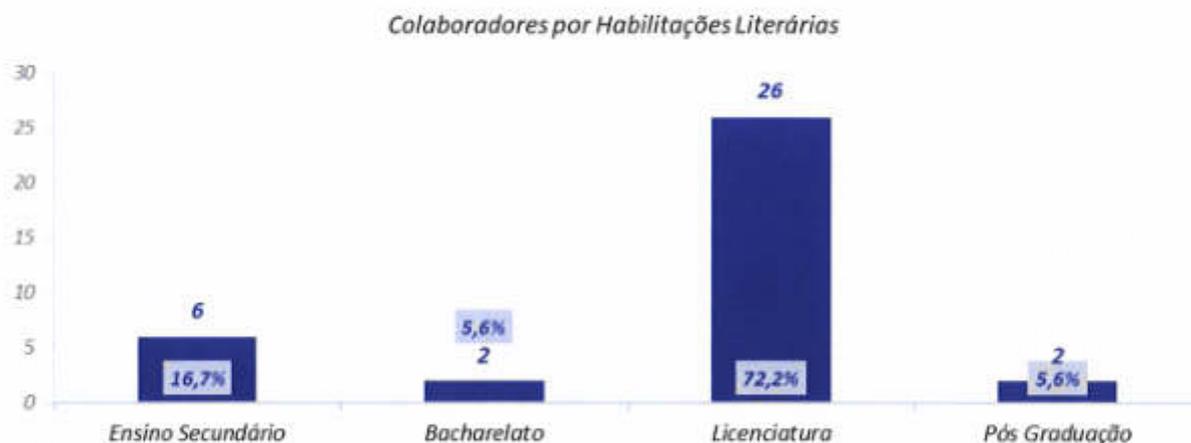
2 - QUADRO DE PESSOAL

Em 30 de junho de 2021, além de 2 administradores executivos e 1 administrador não executivo (na função de Presidente do Conselho de Administração), o quadro de pessoal da GO Porto apresenta, sem qualquer alteração em relação ao fecho do exercício de 2020, um total de 36 efetivos, com a composição, por áreas e funções, seguinte:

Áreas	Função	Nº Colaboradores	
Administração	Secretária de Conselho de Administração	1	
Direção Jurídica	Diretor	1	
	Juristas	2	
Gabinete Comunicação e Promoção	Responsável	1	
	Técnico Superior	1	
	Técnico Especializado	1	
Produção	Diretor	1	
	Gestores Empreendimento	12	
	Fiscal	1	
Gestão e Exploração	Diretor	1	
	Diretora do Mercado	1	
	Gestora do Mercado	1	
Administrativa e Financeira	Direção	Diretor	1
	Financeiro	Técnicos Superiores	2
		Técnico Especializado	1
	Qualidade	Responsável	1
	Recursos Humanos	Responsável	1
		Técnico Especializado	1
	Sistemas de Informação	Responsável	1
		Técnico Superior	1
Centro documental	Administrativos	3	
Total		36	

3 – HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

Conforme se demonstra no gráfico seguinte, a GO Porto é constituída, maioritariamente, por técnicos com formação académica superior, com destaque para o grupo dos licenciados, cujo peso no total fixa-se nos 72,2%:



er
ch
lt.

4 – VÍNCULOS LABORAIS

No final do 1.º semestre de 2021, e destacando-se o facto de não haver qualquer trabalho da GO Porto com um vínculo laboral a termo certo, a distribuição do número de efetivos da empresa por este tipo de indicador é a seguinte:

Vínculo Laboral	Nº de Colaboradores
Colaboradores com contrato de trabalho sem termo	31
Colaboradores com contrato de trabalho a termo certo	
Colaboradores cedência interesse público	5

5 – TAXA DE ABSENTISMO

Em 30 de junho de 2021, e entre os motivos principais, baixa médica e licença de maternidade, a GO Porto apresenta uma taxa geral de absentismo de 1,68%, o que representa uma redução expressiva de quase 4 p.p., face ao nível com que encerrámos o exercício de 2020 (5,66%).

À semelhança de anos anteriores, o apuramento deste indicador contempla qualquer tipo de falta (justificada ou injustificada), contudo, excluindo os dias de ausência por motivo de gozo de férias.

6 – FORMAÇÃO PROFISSIONAL

No final do primeiros seis meses de 2021, a GO Porto executou um conjunto de 13 ações de formação que envolveu a totalidade dos trabalhadores da empresa, perfazendo um total de 2.580 horas de formação, conforme explicitado no quadro seguinte:

Áreas de Formação	Nº de Ações	Duração (em horas)
Contabilidade e Fiscalidade	2	24
Direito	4	363
Desenvolvimento Pessoal	5	1773
Enquadramento na Organização/Empresa	1	180
Informática na ótica do utilizador	1	240
Total	13	2580

VII – A SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA

1 – INDICADORES DE GESTÃO

Quadro A – Principais números do período

PRINCIPAIS NÚMEROS DO ANO	1º SEMESTRE 2021	Varição 2020/21	1º SEMESTRE 2020
CAPITAL REALIZADO	500 000,00	0,0%	500 000,00
PATRIMÓNIO LÍQUIDO	1 318 417,70	0,3%	1 314 787,19
ATIVO TOTAL	13 358 532,97	72,6%	7 758 880,61
ATIVO NÃO CORRENTE			
Ativos fixos tangíveis	33 336,84	-16,4%	39 885,92
Ativos intangíveis	40 390,30	-35,4%	62 504,57
Outros ativos financeiros	3 435 668,51	22,9%	2 795 667,26
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	4 145,14	-0,4%	4 159,78
GASTOS DE ESTRUTURA			
Fornecimentos e serviços externos (Estrutura)	21 3650,89	-23,5%	279 106,27
Gastos com o Pessoal	731 520,99	3,9%	704 179,06
Gastos de depreciações e de amortizações	14 648,65	-53,1%	31 219,60
Outros gastos e perdas	101,35	8345,8%	1,20
Imparidade de dívidas a receber	0,00	n.a.	0,00
Juros e gastos similares suportados	0,00	n.a.	0,00
GASTOS DO CONTRATO DA ÁREA DE EXPLORAÇÃO			
Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	1 158,04	-19,7%	1 442,48
Fornecimentos e serviços externos (Exploração)	211 537,18	-1,1%	213 848,88
Gastos com o Pessoal	72 853,21	-0,8%	73 427,96
Gastos de depreciações e de amortizações	1 747,50	-8,6%	1 911,06
Outros gastos e perdas	2 348,00	41,9%	1 655,05
Imparidade de Inventários	0,00	n.a.	0,00
AUTONOMIA FINANCEIRA	9,9%	-41,9%	17,0%
RESULTADO OPERACIONAL / CAPITAL REALIZADO	1,6%	1,0%	1,6%
COBERTURA DO ATIVO NÃO CORRENTE POR CAPITAIS PERMANENTES	130,8%	-4,0%	136,2%
NÚMERO DE TRABALHADORES (não inclui a administração)	36	2,7%	37

Considerando que:

- De acordo com o Contrato Programa assinado com a Câmara Municipal do Porto, os gastos operacionais da empresa são em parte subsidiados por esta;
- Sempre que aplicável, a empresa executa prestações de serviços para outros clientes, cujos gastos de estrutura imputáveis importa deduzir ao débito a efetuar à Câmara Municipal do Porto, com exceção das outras entidades municipais, cuja comissão de gestão debitada pela GO Porto é por aquela refaturada à Câmara Municipal do Porto.

Assim:

ENCA

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5

4149-008 Porto

T. +351 228 339 300

F. +351 228 339 310

www.goporto.pt



1. O cálculo dos gastos de estrutura imputáveis a outros clientes, que não a Câmara Municipal do Porto, devem computar-se com base no peso relativo das prestações de serviços efetuadas a essas entidades, no total das prestações de serviços da empresa, com a exceção acima referida;
2. Para efeitos de determinação do valor efetivo do subsídio, são contemplados todos os gastos e rendimentos, independentemente, da sua natureza.

2 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Quadro B – Balanço

RUBRICAS	NOTAS	1º SEMESTRE 2021	1º SEMESTRE 2020
ATIVO			
Ativo não corrente		3 509 403,65	2 898 057,75
Ativos fixos tangíveis:	2-b) e 5	33 336,84	39 885,92
Ativos intangíveis:	2-b) e 4	40 398,30	62 504,57
Outros ativos financeiros:	2-k), 3 e 12.4	3 435 668,51	2 795 667,26
Ativo corrente		9 849 129,32	4 840 822,86
Inventários	2-f) 7 e 8	18 117,08	20 475,72
Clientes, contribuintes e utentes	2-k) e 12.1	3 909 359,29	3 726 466,89
Estado e Outros Entes Públicos	12.2	166 247,57	168 445,42
Outras contas a receber	7 e 12.4	1 549 170,24	650 935,31
Diferimentos	15.1	53 693,67	40 224,62
Caixa e depósitos:	3	4 152 541,47	234 274,90
Total do Ativo		13 358 532,97	7 738 880,61
PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO			
Património Líquido			
Património / Capital	12.5 e Qd. D	500 000,00	500 000,00
Reservas	12.5 e Qd. D	814 272,56	765 427,05
Resultados Transitados	12.5 e Qd. D	0,00	45 200,36
Resultado Líquido do Período	Qd. C e D	4 145,14	4 159,78
Total do Património Líquido		1 318 417,70	1 314 787,19
Passivo			
Passivo não corrente		3 270 166,13	2 633 626,78
Outras contas a pagar	12.4	3 270 166,13	2 633 626,78
Passivo corrente		8 769 949,14	3 790 466,64
Credores por transferências e subsídios concedidos	2-j), 10 e 12.6	1 818 792,18	1 228 352,07
Fornecedores	2-k) e 12.1	5 041 173,38	2 003 786,29
Estado e Outros Entes Públicos	12.2	211 115,28	193 127,44
Fornecedores de Investimentos	2-k) e 12.1	10 109,91	0,00
Outras contas a pagar	12.4	1 688 758,39	365 200,84
Total do Passivo		12 040 115,27	6 424 093,42
Total do Património Líquido e do Passivo		13 358 532,97	7 738 880,61

Quadro C – Demonstração dos resultados por naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	1º SEMESTRE 2021	1º SEMESTRE 2020
Vendas	2-0, h), 9.1	732,86	922,44
Prestações de serviços	2-0, h), 9.1	18 190 266,99	12 102 327,05
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	2-j, h), 10	1 217 446,21	1 284 622,94
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	2-0, 8	-1 158,04	-1 442,48
Fornecimentos e Serviços Externos	2-c), h), 0 e 15.2	-10 576 788,60	-12 567 183,07
Gastos com o Pessoal	2-e), g), h) e 13	-804 373,80	-777 607,02
Imparidade de Inventários	2-o), 7	244,97	299,31
Imparidade de dívidas a receber	2-o), 7	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	2-0, h), 9.1	3 478,57	1 006,88
Outros gastos e perdas	2-0, h)	-5 206,72	-1 656,25
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento		24 638,04	41 289,80
Gastos / rendimentos de depreciação e de amortização	2 b), 4 e 5	-16 376,15	-33 130,66
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		8 261,89	8 159,14
Juros e Rendimentos similares obtidos	9.2	1,93	19,61
Juros e Gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultados antes de impostos		8 243,82	8 178,75
Imposto s/Rendimento do Período	12.3	-4 098,68	-4 018,97
Resultado líquido do período		4 145,14	4 159,78

Quadro D – Demonstração das alterações no património líquido

DESCRIÇÃO	Capital / Património Realizado	Reservas legais	Outras Reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	TOTAL	Total do Património líquido
Posição em 31 de Dezembro de 2019	500 000,00	92 918,96	672 424,12	43 604,94	1 679,39	1 310 627,41	1 310 627,41
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO					4 159,78	4 159,78	4 159,78
RESULTADO INTEGRAL					4 159,78	4 159,78	4 159,78
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							
Outras operações	0,00	83,97	0,00	1 995,42	-1 679,39	0,00	0,00
	0,00	83,97	0,00	1 995,42	-1 679,39	0,00	0,00
Posição no fim de 30 de Junho de 2020	500 000,00	93 002,93	672 424,12	45 200,36	4 159,78	1 314 707,19	1 314 707,19

DESCRIÇÃO	Capital / Património Realizado	Reservas legais	Outras Reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	TOTAL	Total do Património líquido
Posição em 31 de Dezembro de 2020	500 000,00	93 002,93	717 624,48	0,00	3 645,15	1 314 272,56	1 314 272,56
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO					4 145,14	4 145,14	4 145,14
RESULTADO INTEGRAL					4 145,14	4 145,14	4 145,14
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							
Outras operações	0,00	182,26	3 462,89	0,00	-3 645,15	0,00	0,00
	0,00	182,26	3 462,89	0,00	-3 645,15	0,00	0,00
Posição no fim de 30 de Junho de 2021	500 000,00	93 185,19	721 087,37	0,00	4 145,14	1 318 417,70	1 318 417,70

Quadro E – Demonstração dos fluxos de caixa – método direto

RUBRICAS	NOTAS	1º SEMESTRE 2021	1º SEMESTRE 2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS - MÉTODO DIRECTO			
Recebimentos de Clientes		17 173 886,17	10 068 196,45
Pagamentos a Fornecedores		-14 049 227,22	-10 628 000,35
Pagamentos ao Pessoal		-746 522,97	-691 078,98
	Caixa gerada pelas operações	2 378 135,98	-1 250 882,88
Outros recebimentos/pagamentos		-448 920,20	-228 731,86
	Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	1 929 215,78	-1 479 614,74
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:			
Ativos Fixos Tangíveis		0,00	-2 324,06
Ativos Intangíveis		-4 243,50	-7 034,25
Investimentos Financeiros		-2 099,76	-1 935,44
		-6 343,26	-11 293,75
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:			
Investimentos Financeiros		84,27	147,88
Juros e Rendimentos Similares		1,93	5,17
		86,20	153,05
	Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-6 257,06	-11 140,70
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:			
		0,00	0,00
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:			
		0,00	0,00
	Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		1 922 958,72	-1 490 755,44
Caixa e seus equivalentes no início do período	3	5 499 748,88	4 358 657,12
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3	7 422 707,60	2 867 901,68

Quadro F – Indicadores da Estrutura de Gastos e Rendimentos

DESCRIÇÃO	1º SEMESTRE 2021		1º SEMESTRE 2020	
	%	Valor	%	Valor
REPARTIÇÃO DOS RENDIMENTOS TOTAIS	100%	19 412 159,13	100%	13 589 198,23
Serviços prestados	94%	18 190 989,45	98%	12 103 249,49
Exploração	0%	39 396,92	0%	29 021,57
MTB	0%	39 396,92	0%	29 021,57
Empreendimentos	94%	18 151 592,53	98%	12 074 227,92
Controlo				
CMP	93%	18 109 991,95	98%	12 040 920,39
Outras entidades	0%	32 152,23	0%	28 316,07
Multas contratuais, accionamento de garantias e diversos aplicados a fornecedores	0%	9 448,35	0%	12 991,26
Outros Rendimentos	0%	3 476,57	0%	1 006,88
MTB	0%	720,00	0%	720,00
Ganhos na devolução do FCT	0%	0,00	0%	286,88
Correcções ao exercício anterior	0%	2 756,57	0%	0,00
Subsídio	6%	1 217 446,21	10%	1 284 622,94
Reversões de imparidade de inventários	0%	244,97	0%	299,31
Juros, dividendos e outros rendimentos obtidos	0%	1,93	0%	19,61
REPARTIÇÃO DOS GASTOS TOTAIS	100%	19 483 915,31	100%	13 581 019,48
Gastos operacionais	100%	19 483 915,31	100%	13 581 019,48
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas - Exploração	0%	1 158,04	0%	1 442,48
Fornecimentos e serviços externos - Exploração	1%	211 537,18	2%	213 948,88
Fornecimentos e serviços externos - Obra	94%	18 151 592,53	98%	12 074 227,92
Fornecimentos e serviços externos - Estrutura	1%	213 650,89	2%	279 106,27
Custos com o Pessoal - Exploração	0%	72 853,21	1%	73 427,96
Custos com o Pessoal - Estrutura	4%	731 520,99	5%	704 179,06
Imparidade de dívidas a receber	0%	0,00	0%	0,00
Imparidade de Inventários	0%	0,00	0%	0,00
Gastos de depreciações e amortizações - Exploração	0%	1 747,50	0%	1 911,06
Gastos de depreciações e amortizações - Estrutura	0%	14 648,65	0%	31 219,60
Outros gastos - Obra	0%	2 756,57	0%	0,00
Outros gastos - Exploração	0%	2 348,80	0%	1 655,05
Outros gastos - Estrutura	0%	101,35	0%	1,20
Juros e gastos similares suportados	0%	0,00	0%	0,00

3- ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A empresa municipal Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.M., (GOP, EM), foi constituída no dia 19 de julho de 2000, com sede na Rua Monte dos Burgos, n.º 12, Porto. Adotando, inicialmente, a forma de empresa pública nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 1.º da Lei n.º 58/98, de 18 de agosto, e dotada de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sujeita à superintendência da Câmara Municipal do Porto (CMP), esta empresa municipal teve, posteriormente, em 22 de maio de 2009, e nos termos da outorgada de uma escritura de Alteração dos Estatutos da Empresa, a sua designação alterada para Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.E.M., por forma a dar cumprimento na Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro. Em 18 de fevereiro de 2013, e após uma nova alteração dos Estatutos, a empresa teve a sua designação alterada para Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.M., de forma a cumprir com a Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Finalmente, em 2 de dezembro de 2016, e conforme quadro síntese a seguir apresentado, foi outorgado um contrato de Alteração dos Estatutos da Empresa, que visou a ampliação do seu objeto social e alteração da sua designação para Gestão e Obras do Porto, E.M. (GO Porto, E.M.). Esta Empresa Municipal passou a incorporar a gestão integral dos empreendimentos do Município do Porto, tendo por base a elaboração e concretização de planos, projetos e obras que assegurem a promoção, construção, renovação, reabilitação, beneficiação e exploração do seu património não habitacional e das suas infraestruturas urbanísticas.

Resumidamente:

Data	Evento	Designação	Observação
19/07/2000	Constituição da Empresa	Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.M. Sede: Rua Monte dos Burgos n.º 12, Porto	Lei n.º 58/98, de 18 de agosto. [alínea a) do n.º 3 do artigo 1.º]
22/05/2009	Alteração de Estatuto	Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.E.M. Sede: Rua Monte dos Burgos n.º 12, Porto	Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro
18/02/2013	Alteração de Estatuto	Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.M. Sede: Rua Monte dos Burgos n.º 12, Porto	Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto
02/12/2016	Ampliação do Objeto Social	Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.M. Sede: Rua Monte dos Burgos n.º 12, Porto	Nova área de Negócio: Gestão e Exploração
28/06/2017	Alteração de Estatuto	Gestão e Obras do Porto, E.M. Sede: Rua Eng.º Ferreira Dias, n.º 954, escritório 5, 4149-008 Porto Capital Social: 500.000,00€ [100.000 ações a €5,00€ cada, detidas 100% pelo Município do Porto - NIF 501 306 077]	Situação Atual

Deve notar-se que, a partir do 2.º semestre de 2021, a Sede da GO Porto passou definitivamente para o "Edifício S. Dinis", sito na Travessa da Bica Velha, n.º 10, na cidade e concelho do Porto. Esta alteração de morada já estava prevista, em 2017, aquando da mudança de instalações da Rua de Monte dos Burgos, n.º 12 (Porto) para as instalações provisórias, na Rua Eng.º Ferreira Dias, n.º 954 (Porto), logo que ficasse concluída a reabilitação do edifício suprarreferido, facto que veio a ocorrer em meados do exercício corrente.

Conforme referido no Ponto 12.5 – Património líquido deste anexo, o capital social da GO Porto, EM, é composto por 100 000 ações nominativas de valor nominal de € 5 cada, detidas a 100% pelo Município do Porto, NIF 501 306 099, com sede nos Paços de Concelho, na Praça General Humberto Delgado, Porto.

1.2- REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Até 31 de dezembro de 2019, as demonstrações financeiras da GO Porto foram preparadas de acordo com o referencial contabilístico nacional SNC, integrando as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro e as Normas Interpretativas, nos termos do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, e respetivas alterações subsequentes.

1.2.1. Passagem do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) para o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP):

Por força do Decreto-Lei n.º 134/2012, de 29 de junho, e com o objetivo de resolver a fragmentação e inconsistências da normalização contabilística existente em Portugal - resultantes do avanço do SNC no sentido da adoção de normas adaptadas das normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS) e da manutenção de um sistema contabilístico no setor público baseado em normas nacionais, entretanto, revogadas como o Plano Oficial de Contabilidade (POC) -, o Governo de então incumbiu a CNC (Comissão de Normalização Contabilística) de elaborar um novo sistema contabilístico para as administrações públicas, mais consistente com o SNC e com as Normas Internacionais de Contabilidade Pública (IPSAS), e que permitisse resolver os problemas sérios de inconsistência técnica ao nível da consolidação de contas no setor público, devido a ajustamentos indesejáveis e a falta de fiabilidade da informação gerada em sede da sua integração. Esta reforma ficou materializada com a elaboração e publicação do SNC-AP, nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, e que dota a Administrações Públicas de um sistema orçamental e financeiro convergente com os sistemas adotados a nível internacional, institucionalizando o Estado como entidade que relata, mediante a apresentação de demonstrações orçamentais e financeiras, reforçando a base de acréscimo na contabilidade e relato financeiro das entidades públicas, sem prejudicar a informação de base de caixa, uniformizando os procedimentos para a consolidação de contas de grupos públicos e das contas individuais, quer de demonstrações financeiras quer de demonstrações orçamentais e, por fim, contemplando três subsistemas articulados de informação:

- Contabilidade Orçamental

- Contabilidade Financeira
- Contabilidade de Gestão

Conforme previsto nos pontos 1 e 2 do Artigo 3.º do suprarreferido Decreto-Lei, o SNC-AP aplica-se a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local que não tenham natureza, forma e designação de empresa, ao subsetor da segurança social, e às entidades públicas reclassificadas, entendendo-se por entidades públicas reclassificadas as entidades que, independentemente da sua forma ou designação, tenham sido incluídas nos subsetores da administração central, regional, local e segurança social das administrações públicas, no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, nelas inserindo-se, assim, a GO Porto.

1.2.2. O SNC-AP como normativo contabilístico na GO Porto:

Inicialmente, com entrada em vigor prevista para 1 de janeiro de 2018 e após sucessivos adiamentos, o SNC-AP arrancou oficialmente a 1 de janeiro de 2020, passando a ser, a partir desta data, o normativo contabilístico aplicado GO Porto.

2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

- a) Os princípios contabilísticos definidos no Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública observados (SNC-AP) na preparação dos mapas financeiros foram o regime de acréscimo (periodização económica), a continuidade das operações da empresa, a compreensibilidade, a relevância, a materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, da substância sobre a forma, neutralidade, a prudência, a plenitude e comparabilidade.
- b) Os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são mensurados após o seu reconhecimento segundo o modelo de custo. Todas as aquisições e beneficiações que cumpram os critérios de reconhecimento são reconhecidas como ativos. As despesas normais com a reparação e manutenção são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

As amortizações e depreciações referentes ao período em análise, foram calculadas em duodécimos, segundo o método das quotas constantes, tendo por referência as taxas médias infra indicadas - as quais, correspondem as taxas máximas legais, por aplicação do princípio contabilístico da consistência e por simplificação de procedimentos – sobre os bens do ativo imobilizado ainda não totalmente depreciados e, para os quais, se tenha adotado o Decreto-Regulamentar 25/2009, de 14 de setembro (e atualizações

subsequentes), devendo manter-se assim até ao final da vida útil desses bens, conforme Notas de enquadramento do plano de contas multidimensional do SNC-AP (Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho), da Comissão de Normalização Contabilística. Para os bens adquiridos a partir de 1 de janeiro de 2020, e com a entrada em vigor do SNC-AP, aplicar-se-á o Classificador complementar – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento publicado no decreto-lei 192/2015 de 11 de setembro, implícitas nas taxas do Diploma:

Ativo Intangível

Programas de computadores – 33,33%

Ativo Fixo Tangível

Ferramentas e Utensílios – 12,50% – 25,00%

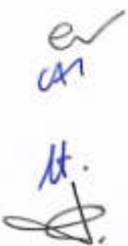
Equipamento Administrativo – 12,50% – 33,33%

Outros Ativos Fixos Tangíveis – 12,50% – 33,33%

Os elementos do ativo sujeitos a depreciação, cujos custos unitários de aquisição ou de produção não ultrapassaram os € 1.000,00, foram totalmente depreciados ou amortizados no período de tributação em apreciação, em conformidade com o mesmo diploma.

- c) Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizadas pelo método financeiro. De acordo com este método o custo do ativo é registado no ativo fixo tangível, e a correspondente responsabilidade é registada no passivo. Os juros incluídos no valor das rendas e a depreciação do ativo, calculada conforme descrito na nota 2-b), são registados como custos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.
- d) Relativamente à locação operacional, os respetivos encargos são registados como gastos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.
- e) A legislação portuguesa sobre o trabalho define que as férias relativas a qualquer ano de serviço sejam gozadas pelo trabalhador no ano seguinte. Por tal facto, procedeu-se ao cálculo dos gastos daí decorrentes inerentes ao exercício corrente. Como base de cálculo utilizou-se os salários base em vigor.

Os gastos relevados nas demonstrações financeiras incluem o gasto referente a funcionários em regime de cedência de interesse público que sujeita o trabalhador às ordens e instruções do órgão ou serviço ou da entidade onde vai prestar funções, sendo remunerado por estes com respeito pelas disposições normativas aplicáveis ao exercício daquelas funções, de acordo com a Lei nº 64-A/2008, de 31 de dezembro, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2009.



No período em análise, e nos termos do art.º 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, procedeu-se ao corte de 5% da remuneração do gestor público.

- f) Os inventários são valorizados ao custo de aquisição, adotando-se o custo médio como método de custeio das saídas. Periodicamente, procede-se à revisão dos artigos com potencial perda de valor e efetuam-se os ajustamentos devidos.
- g) A Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, veio consagrar os regimes jurídicos do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), do Mecanismo Equivalente (ME) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT), e entrou em vigor no dia 1 de outubro de 2013. A adesão é obrigatória para todas as entidades empregadoras que celebrem contratos de trabalho regulados pelo Código do Trabalho, a partir daquela data.

O FCT e o FGCT são fundos autónomos destinados a assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento efetivo de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos do Artigo 366º do Código do Trabalho. Tanto um como o outro são fundos de adesão individual e obrigatória pelo empregador, que pode, em alternativa à adesão ao FCT aderir a ME, ficando neste caso, vinculado a conceder ao trabalhador, garantia igual à que resultaria da vinculação ao FCT.

O FCT é um fundo de capitalização individual, que visa garantir o pagamento até metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos definidos para a compensação por despedimento coletivo, e que responde até ao limite dos montantes entregues pelo empregador e eventual valorização positiva.

O valor das entregas para o FCT ou ao ME corresponde a 0,925% da retribuição-base e diuturnidades devidas a cada trabalhador abrangido. O valor das entregas para o FGCT corresponde a 0,075% da retribuição-base e diuturnidades devidas a cada trabalhador abrangido pelo FCT ou ME.

As entregas são feitas 12 vezes por ano, mensalmente, nos prazos previstos para o pagamento das quotizações e contribuições para a segurança social, por cada trabalhador.

- h) Na especialização do período, os gastos e os réditos foram reconhecidos quando incorridos ou obtidos, independentemente do seu pagamento ou recebimento.

- i) A GO Porto, de acordo com o Contrato de Gestão de Empreendimentos (CGE) de 2020 - 2022 e com os Instrumentos de Gestão Previsional (IGP) para o Triénio 2021 - 2025 - ambos documentos aprovados pelo executivo camarário -, procede à refaturação à Câmara Municipal do Porto de todos os gastos diretamente imputáveis às obras, constantes em lista anexa àquele CGE, por igual valor ao suportado.
- j) No final do período em análise, a GO Porto procedeu à especialização do subsídio imputável ao período do ano decorrido, tendo por base os centros de custo que agregam os gastos de estrutura da empresa, após dedução dos gastos imputáveis a Outras Entidades que não pertençam ao grupo CMP. O cômputo dos gastos indiretos relativos a Outras Entidades que não pertençam ao grupo CMP teve como critério de repartição o peso relativo dos serviços prestados.
- k) Os instrumentos financeiros não têm implícitos juros e são registados pelo seu valor nominal. Adicionalmente, os outros créditos a receber encontram-se deduzidos de eventuais perdas por imparidade de forma a refletirem o seu valor realizável líquido.
- l) A GO Porto analisa periodicamente a responsabilidade por eventuais obrigações que resultam de eventos passados, mas de montante ou ocorrência incerta. Os critérios de reconhecimento seguem a NCP 15.
- m) Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionam informação adicional sobre as condições que existiam nessa data são refletidos nestas. Caso existam eventos após aquela data, que não sejam úteis para aferir das condições que existiam na data do balanço, são os mesmos, objeto de divulgação no anexo.
- n) Principais pressupostos relativos ao futuro: As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade, não tendo a entidade intenção, nem a necessidade, de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.
- o) Principais fontes de incertezas das estimativas: As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras do período em análise incluem, essencialmente, as vidas úteis dos ativos, a análise de imparidades e provisões. As estimativas foram baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. As alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que, os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas. Não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras apresentadas.

- p) Riscos financeiros: A identificação dos riscos financeiros encontra-se relatada no Ponto 2 – A Gestão de Riscos, do capítulo IV – O CUMPRIMENTO DA ESTRUTURA DE GASTOS E RENDIMENTOS.

3 – FLUXOS DE CAIXA

Em 30 de junho de 2021, e perfazendo um montante de 7.422.707,60€, os saldos de caixa e seus equivalentes, totalmente mobiliáveis, com exceção das garantias e cauções, conciliando os montantes evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa com as rubricas do balanço, são conforme mapa seguinte:

RUBRICAS	1º SEMESTRE 2021	1º SEMESTRE 2020
Caixa	1 133,71	773,10
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	4 151 407,76	233 501,80
Depósitos de Garantias e Cauções	3 270 166,13	2 633 626,78
	7 422 707,60	2 867 901,68

Conforme explicado a seguir na nota 12.4 – Outras Contas a Receber/Outras Contas a Pagar – parte das garantias dadas pelos fornecedores respeita a reforços da garantia inicial e são efetuados mediante uma retenção no momento do pagamento. No final do período em análise, o total acumulado de retenções de garantia e depósitos de caução líquido de restituições fixa-se em € 3.270.166,13.

4 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis são mensurados na data do seu reconhecimento contabilístico pelo seu custo que, no caso específico da GO Porto, se resume ao seu preço de compra. Os ativos são mensurados após o seu reconhecimento segundo o modelo de custo. Não foi feita qualquer reavaliação dos ativos.

ATIVO NÃO CORRENTE RUBRICA	SALDO INICIAL 01-01-21	REFORÇO	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIA E ABATES	SALDO FINAL 30-06-21
ATIVO INTANGÍVEL					
Programas de Computador	466 706,54	0,00	0,00	0,00	466 706,54
INVESTIMENTOS EM CURSO					
Programas de Computador	8 050,00	0,00	0,00	0,00	8 050,00
a)	474 836,54	0,00	0,00	0,00	474 836,54

AMORTIZAÇÕES RUBRICA	SALDO INICIAL 01-01-21	AUMENTOS	ANULAÇÃO / REVERSÃO / TRANSFERÊNCIA	SALDO FINAL 30-06-21
ATIVO INTANGÍVEL				
Programas de Computador	421 942,24	12 496,00	0,00	434 438,24
b)	421 942,24	12 496,00	0,00	434 438,24
a) - b)	52 894,30			40 998,30

Os Ativos Intangíveis têm vidas finitas. As amortizações do período em análise foram calculadas em duodécimos, segundo o método das quotas constantes, às taxas máximas legais em conformidade com o DR 25/2009 de 14 de setembro e alterações subsequentes, e para as novas aquisições ao abrigo do SNC-AP, com o Classificador Complementar – Cadastro e Vidas Úteis dos Ativos Fixos Tangíveis, Intangíveis e Propriedades de Investimento, publicado no DL 192/2015, de 11 de setembro, e alterações subsequentes, uma vez que, a vida útil estimada dos ativos detidos não difere significativamente das vidas úteis implícitas nas taxas destes diplomas. As taxas utilizadas são as mencionadas na alínea b) do Ponto 2 deste Anexo.

Conforme identificado no quadro anterior, durante o 1.º semestre de 2021, não foi registado qualquer movimento (reforços, alienações, transferências e abates) de alteração no valor dos Ativos Intangíveis, perfazendo, à data, o mesmo valor (€ 474.836,54) com que a empresa encerrou o exercício de 2020.

Não existem restrições à titularidade dos bens.

5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis são mensurados na data do seu reconhecimento contabilístico pelo seu custo que, no caso específico da GO Porto, se resume ao seu preço de compra. Todas as aquisições e beneficiações de montante significativo são reconhecidas como ativos. Deve referir-se igualmente que as despesas normais com a

reparação e manutenção são consideradas como gasto no período em que ocorrem e que, no período em análise, não foi efetuada qualquer revalorização dos ativos.

ATIVO NÃO CORRENTE RUBRICA	SALDO INICIAL 01-01-21	REFORÇO	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIA E AJUSTES	SALDO FINAL 30-06-21
ATIVO FÍXO TANGÍVEL					
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	209 008,43	8 219,44	0,00	0,00	217 227,87
Outros ativos fixos tangíveis	7 898,71	0,00	0,00	0,00	7 898,71
INVESTIMENTOS EM CURSO					
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
a)	216 987,14	8 219,44	0,00	0,00	225 206,58

DEPRECIACÕES RUBRICA	SALDO INICIAL 01-01-21	AUMENTOS	ANULAÇÃO / REVERSAO / TRANSFERÊNCIA	SALDO FINAL 30-06-21
ATIVO FÍXO TANGÍVEL				
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	102 741,11	3 402,51	0,00	106 143,62
Outras imobilizações corpóreas	5 226,48	497,64	0,00	5 724,12
b)	107 967,59	3 900,15	0,00	111 867,74
a) - b)	29 017,55			33 536,84

As depreciações referentes ao 1.º semestre de 2021, foram calculadas em duodécimos, segundo o método das quotas constantes, às taxas máximas legais em conformidade com o Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de setembro e alterações subsequentes, e para as novas aquisições ao abrigo do SNC-AP, com o Classificador Complementar – Cadastro e Vidas Úteis dos Ativos Fixos Tangíveis, Intangíveis e Propriedades de Investimento, publicado no DL 192/2015, de 11 de setembro, e alterações subsequentes, uma vez que, a vida útil estimada dos ativos detidos não difere significativamente das vidas úteis implícitas nas taxas destes diplomas.

Conforme exibido no quadro anterior, durante o 1.º semestre de 2021, foi registado um reforço, de € 8.219,44, no valor dos Ativos Tangíveis, relativo à aquisição de equipamentos administrativos (compra de artigos diversos de sistemas de informação para as instalações do Edifício S. Dinis), fazendo elevar o valor dos ativos aos €225.206,58.

Não existem restrições à titularidade dos bens.

6 - LOCAÇÕES

6.1 – Locações financeiras

Em 30 de junho de 2021, a GO Porto não tem qualquer ativo em locação financeira.

6.2 – Locações operacionais

No último trimestre de 2017, e no âmbito da renovação da frota do município do Porto, foi realizado um procedimento para o aluguer operacional de veículos automóveis ligeiros (elétricos e híbridos plug-in), pelo período de 48 meses, para tal - e por abranger todo o universo municipal, pretendendo-se uma uniformização dos processos por toda a estrutura municipal -, recorreu-se à constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes composto pelas entidades Município do Porto, CMPEA – Empresa de Águas do Porto E.M (Águas do Porto), CMPH – Domus Social – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E.M (Domus Social), Gestão e Obras do Porto, E.M (GO Porto), Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M (EMAP) e a CMLP – Porto Lazer – Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, E.M (Porto Lazer), tendo sido nomeado como representante do agrupamento, o município do Porto.

No caso da GO Porto, e nos termos da informação INT/2552/GOP/17 de 17 de novembro de 2017, o Conselho de Administração deliberou a adjudicação do procedimento supracitado ao concorrente “LEASEPLAN Portugal – Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos, Unipessoal Lda.”, pelo preço total de procedimento de € 5.298.333,60, com preço máximo a pagar pela GO Porto, de € 300.802,90, com prazo plurianual de 2018 a 2022, e cujos contratos, juntamente com outro, também celebrado com aquela entidade, referente a uma viatura atribuída a partir de 2017 ao segundo administrador executivo, são exibidos no quadro seguinte, onde na coluna “Valor Contratos” estão relevados os encargos de amortização do capital, juros e manutenção, sem considerar o valor pago de seguros:

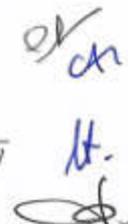
Contrato N.º	Valor Contratos	Nº Contratos	Dívida a 30-06-2021	Data Início	Data Fim
Hardware/Equipamentos	61 692,72	2	46 957,46		
Fotocopiadora Xerox	18 463,32	1	13 334,62	01-09-2020	31-08-2023
Computadores portáteis	43 229,40	1	33 622,84	01-11-2020	31-10-2023
Viaturas	237 619,92	14	63 031,84		
Contratos Leaseplan:					
Contrato 21036/1	24 794,40	1	2 982,04	28-07-2017	27-07-2022
Contrato 21036/1	19 273,99	1	4 531,60	16-05-2018	15-05-2022
Contrato 21036/1	19 283,12	1	4 897,07	23-05-2018	22-05-2022
Contrato 21036/1	19 273,99	1	4 842,68	08-06-2018	07-06-2022
Contrato 21036/1	19 273,99	1	5 174,32	02-07-2018	01-07-2022
Contrato 21036/1	24 501,54	1	8 572,98	27-08-2018	26-08-2022
Contrato 21036/1	13 902,36	1	4 017,05	11-06-2018	10-06-2022
Contrato 21036/1	13 902,36	1	4 025,91	12-06-2018	11-06-2022
Contrato 21036/1	13 902,36	1	4 036,92	15-06-2018	14-06-2022
Contrato 21036/1	13 902,36	1	4 036,92	15-06-2018	14-06-2022
Contrato 21036/1	13 902,36	1	4 036,92	15-06-2018	14-06-2022
Contrato 21036/1	13 902,36	1	4 025,91	12-06-2018	11-06-2022
Contrato 21036/1	13 902,36	1	4 125,60	25-06-2018	24-06-2022
Contrato 21036/1	13 902,36	1	4 025,91	12-06-2018	11-06-2022
TOTAL	299 312,64	16	109 989,30		

No quadro anterior, observam-se ainda os casos de locação operacional seguintes: equipamento de multifuncional de fotocópias (XEROX); e computadores portáteis, adquiridos no início de novembro de 2020, tendo em vista, apetrechar aqueles colaboradores da GO Porto que, sem equipamentos adequados e modernos, não poderiam executar em pé de igualdades, as suas tarefas em regime de teletrabalho, procedimento então decidido pelas autoridades de saúde nacionais, dado o agravamento, então verificado, no cenário pandémico provocado pelo vírus SARS-CoV-2.

7 – IMPARIDADE DE ATIVOS

MOVIMENTOS DE IMPARIDADES DO PERÍODO	SALDO INICIAL 01-01-21	REFORÇO	REVERSÕES	SALDO FINAL 30-06-21
Imparidades em outras contas a receber	72 697,12	0,00	0,00	72 697,12

MOVIMENTOS DE IMPARIDADES DO PERÍODO	SALDO INICIAL 01-01-21	REFORÇO	REVERSÕES	SALDO FINAL 30-06-21
Imparidades em Inventários	5 105,65	0,00	244,97	4 860,68



8 – INVENTÁRIOS

Conforme referido na alínea f) do Ponto 2 – Principais Políticas Contabilísticas, os inventários são valorizados ao custo de aquisição, adotando-se o custo médio como método de custeio das saídas. Periodicamente são revistos os artigos com potencial perda de valor e efetuados os ajustamentos respetivos.

A partir de julho de 2019, com o início da atividade de merchandising no âmbito da gestão do MTB, procedeu-se à aquisição de mercadorias (sacos de compras) para venda ao público, comerciantes e inquilinos, mais com o objetivo de publicitação e promoção deste espaço – preservando vivo o espírito do antigo Mercado do Bolhão, enquanto decorre a sua empreitada de restauro e modernização -, do que de uma efetiva exploração comercial e lucro, o que determinou um preço de venda líquido para estes artigos inferior ao seu custo real. Face ao exposto, e após o registo das imparidades de inventário no ato de compra, a GO Porto tem contabilizado, no final do período em análise, o valor de € 18.117,08, tendo sido registada neste período a respetiva reversão relativa às unidades vendidas, no valor de € 244,97.

MATÉRIAS PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO	1º SEMESTRE 2021	1º SEMESTRE 2020
Existências Iniciais	24 135,80	27 419,08
Compras	0,00	0,00
Regularização de existências	0,00	1,04
Existências Finais	22 977,76	25 976,60
CMVMC	1 158,04	1 443,52

9 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

9.1 - Prestações de serviços e outros rendimentos e ganhos

Na senda do incremento da atividade de gestão de empreendimentos (obra) já verificada no exercício de 2020, e conforme demonstrado no quadro seguinte, o valor da prestação de serviço à CMP incorrido durante o 1.º semestre de 2021 permanece em alta, e fixa-se nos € 18.109.991,95, o que representa um aumento, de mais de 6 milhões de euros, face ao valor com que a empresa encerrou o 1.º semestre de 2020 (€ 12.040.920,59). No caso da atividade operacional de gestão e exploração do MTB, o valor dos proveitos fixa-se em € 39.396,92, valor acima, igualmente, do valor homólogo do ano anterior (€ 29.021,57), em 35,7%, o que representa um sinal de recuperação da atividade comercial neste mercado, diante das medidas de proteção e de saúde pública que

continuam a ser necessárias manter, como resposta ao cenário pandémico em curso provocado pelo vírus SARS-CoV-2:

TIPOLOGIA	1º SEMESTRE 2021	1º SEMESTRE 2020
Proveito Contrato Programa - Exploração		
MTB	39 396,92	29 021,57
Empreendimentos - Execução de Obra e Projeto		
Prestados à CMP	18 109 991,95	12 040 920,59
Prestados a Outras Entidades	32 152,23	20 316,07
Multas contratuais, accionamento de garantias e diversos aplicadas a fornecedores	9 448,35	12 991,26
Outros não Especificados	3 476,57	1 006,88
TOTAL	18 194 466,02	12 104 256,37

9.2 - Juros e rendimentos similares obtidos

Em 30 de junho de 2021, foram reconhecidos juros obtidos nas contas de depósitos bancários, no valor de €1,93:

TIPOLOGIA	1º SEMESTRE 2021	1º SEMESTRE 2020
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	1,93	19,61

10 - SUBSÍDIOS PÚBLICOS

Conforme referido atrás no Capítulo "II - ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA", no dia 14 de dezembro de 2020, foi firmado entre o município do Porto e a GO Porto, o Contrato-Programa 2021-2023, no qual, estão definidos o objeto, a missão, e os objetivos setoriais da GO Porto, e a correspondente participação do município do Porto. Esta participação pública reveste a forma de subsídio à exploração, destinando-se a ressarcir a GO Porto em contrapartida das suas responsabilidades e obrigações assumidas no âmbito do Contrato-Programa. Este subsídio é objeto de repartição por tranches periódicas e faturado mensalmente pela GO Porto ao município do Porto.

Para o exercício económico de 2021, o valor do subsídio fixado no Contrato-Programa - 2021-2023 perfaz €3.620.000,00, tendo a GO Porto procedido à especialização do subsídio imputável ao período decorrido, em conformidade com o processo descrito na alínea j) do ponto 2 - Principais Critérios Contabilísticos. No período em análise, e por contrapartida da conta Credores por acréscimos de gastos - Regularização de Subsídio especializou-se o montante de € 592.553,75.

TIPOLOGIA	1º SEMESTRE 2021	1º SEMESTRE 2020
Subsídio à Exploração sem IVA	1 217 446,21	1 284 622,94

Em relação à conta 27 - Regularização de Subsídio, e pelo facto da GO Porto não ter procedido à emissão de qualquer nota de crédito ao município do Porto durante o primeiro semestre de 2021 (por forma, a regularizar o valor do subsídio não utilizado referente ao exercício de 2020), constata-se que esta conta para além do subsídio não utilizado de 2020, incluiu a especialização suprarreferida, registada em 2021 (cf. quadro da nota 12.6.).

11 - ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO RELATO

Após o termo do semestre em análise e até à presente data, não ocorreram acontecimentos subsequentes que impliquem ajustamentos e, ou, divulgação nas contas do presente relatório.

Conforme referido anteriormente, e devido aos riscos relacionados com a persistência da pandemia mundial provocada pelo vírus SARS-CoV-2, a GO Porto prossegue com a adoção de todos os procedimentos e normas de contingência emanadas pela Direção Geral de Saúde. Contudo, considera-se que, face às características da empresa e aos esforços envolvidos dos seus trabalhadores e parceiros, esta situação não venha a ter um impacto significativo no negócio da organização.

Por fim, e conforme referido no ponto 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO do presente anexo, faz-se notar que, a partir do 2.º semestre de 2021, a Sede da GO Porto passou definitivamente para o "Edifício S. Dinis", sito na Travessa da Bica Velha, n.º 10, na cidade e concelho do Porto. Esta alteração de morada já estava prevista, em 2017, aquando da mudança de instalações da Rua de Monte dos Burgos, n.º 12 (Porto) para as instalações provisórias, na Rua Eng.º Ferreira Dias, n.º 954 (Porto), logo que ficasse concluída a reabilitação do edifício suprarreferido, facto que veio a ocorrer em meados do exercício corrente.

12 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

12.1 – Clientes e Fornecedores

Clientes

Em 30 de junho de 2021, a composição do saldo é a seguinte:

CLIENTES	1º SEMESTRE 2021	1º SEMESTRE 2020
Clientes Gerais	2 538,75	0,00
Clientes Empresa - Mãe	3 282 067,27	3 704 598,92
Clientes MTB	2 733,66	3 632,90
Clientes Municipais	21 109,64	18 235,07
Águas do Porto, EM	21 109,64	18 235,07
	3 308 449,32	3 726 466,89

No período em análise, assinala-se a inexistência de saldos credores em clientes que tivessem de ser transferidos para a conta de Outras Dívidas a Pagar - outros credores – saldos de clientes credores.

Fornecedores

Em 30 de junho 2021, a composição do saldo é a seguinte:

FORNECEDORES	1º SEMESTRE 2021	1º SEMESTRE 2020
Fornecedores Empresa - Mãe	0,00	205,99
Fornecedores Municipais	2 501,42	3 939,48
Águas do Porto, EM	2 501,42	3 939,48
Fornecedores Gerais	5 038 671,96	1 999 640,82
	5 041 173,38	2 003 786,29
Fornecedores de Investimentos	10 109,91	0,00

No final do período em análise, assinala-se um saldo devedor na conta de fornecedores de € 643,00, relativo a uma retenção não efetuada a um fornecedor, e 157.661,33 euros relativo a adiantamentos, valores estes registados em outras contas a receber.

12.2 – Estado e outros entes públicos

Em 30 de junho de 2021, a composição do saldo é a seguinte:

ESTADO	SALDO DEVEDOR	SALDO CREDOR	SALDO DEVEDOR	SALDO CREDOR
	1º SEMESTRE 2021	1º SEMESTRE 2021	1º SEMESTRE 2020	1º SEMESTRE 2020
Imposto sobre o Rendimento e Donatário	48 326,47	4 098,68	50 803,32	4 018,96
Retenção de Impostos		36 584,00		38 997,00
Imposto sobre Valor Acrescentado	117 922,10	121 499,69	117 922,10	95 004,24
Contribuições para a Segurança Social		48 554,35		47 644,24
Caixa Geral de Aposentações		-0,04		7 479,84
ADSE		0,00		0,00
FCT/FGCT		378,60		383,16
	166 247,57	211 115,28	168 445,42	193 127,44

No período em análise, o saldo líquido na conta Imposto sobre o Valor Acrescentado de € 3.577,59, justifica-se pela diferença entre o valor de IVA a pagar, no montante de € 115.587,67, e o valor de pedidos pendentes, no montante de € 112.010,08, relacionado com o Processo IVA – Deloitte, pendente de decisão judicial, e a seguir relatado.

No âmbito do projeto de otimização do IVA que o Município do Porto encetou através da Deloitte Consultores, S.A. - que englobava também um estudo sobre a eficiência fiscal, em sede de IVA, no "Grupo Câmara Municipal do Porto" -, procedeu-se à definição do regime de IVA aplicável às operações subjacentes aos débitos efetuados pela GO Porto durante os anos de 2008, 2010 e 2011, concretamente, de julho a dezembro de 2008 e de janeiro de 2010 a abril de 2011, períodos em que o imposto ainda não havia caducado, nem tinham sido efetuadas correções. Definido o correto regime de IVA, procedeu-se ao apuramento do valor a recuperar, bem como à definição dos procedimentos a adotar tendo em vista essa recuperação. Uma vez que, então, o valor em causa de IVA havia sido liquidado há mais de dois anos, foi necessário que a GO Porto apresentasse, em julho de 2012 e em fevereiro de 2014, dois pedidos distintos de revisão oficiosa à Autoridade Tributária e Aduaneira, o primeiro, no valor de € 112.010,08 e, o segundo, no valor de € 283.882,96, respetivamente.

Em 3 de abril de 2018, e conforme referido no Anexo do Relatório e Contas de 2018, a GO Porto foi notificada do Acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Administrativo (processo arbitral n.º 350/2015-T, no valor de € 283.882,96) do desfecho desfavorável à pretensão da GO Porto. Neste sentido, a GO Porto desreconheceu, no balanço de 31 de dezembro de 2018, o ativo sobre o Estado neste montante, e o correspondente passivo a favor do Município do Porto, de igual montante, ficando, assim, este processo concluso.

Relativamente ao processo no valor de € 112.010,08 suprarreferido, o qual ainda aguarda decisão judicial (neste caso, não tendo a Câmara Municipal do Porto pago o valor do imposto à GO Porto, e tendo esta empresa municipal no seu ativo um crédito sobre o Estado do valor do IVA), caso o desfecho deste processo não venha a

ser favorável à GO Porto, aguardar-se-á, por parte do município do Porto, a competente aprovação de uma solução que mitigue o esforço financeiro que daí resultará.

12.3 – Imposto sobre o rendimento

12.3.1 - Impostos correntes

1. A Empresa Municipal está sujeita a uma taxa de IRC de 21%. Acresce ainda um valor de derrama resultante da aplicação das taxas previstas na Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro) que no caso do Município do Porto é de 1,5 % do lucro tributável sujeito a imposto.
2. De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, cinco para a segurança social, exceto no caso em que existam prejuízos reportados. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2017 a 2020, poderão ainda ser sujeitas a revisão, embora a GO Porto considere que eventuais correções resultantes de revisões fiscais àquelas declarações de impostos não poderão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2021.
3. É ainda consequência da Lei em vigor, a tributação autónoma em sede de IRC, de acordo com o estabelecido no artigo 88.º do CIRC.

12.3.2 - Impostos diferidos

Não existem, nos períodos de relato, situações que permitam o apuramento, na estimativa anual, de impostos diferidos, ou o reconhecimento de ativos ou passivos por impostos diferidos.

12.3.3 - Pagamento especial por conta

A GO Porto está sujeita aos pagamentos especiais por conta (PEC) do IRC como estabelece o CIRC.

12.4 – Outras contas a receber e Outras contas a pagar

Em 30 de junho de 2021, a composição do saldo é a seguinte:

OUTRAS CONTAS A RECEBER E OUTRAS CONTAS A PAGAR		1º SEMESTRE 2021	1º SEMESTRE 2020
Ativo Corrente		1 549 170,24	650 935,31
Outras Contas a Receber:			
Devedores por acréscimos de rendimentos		381 886,63	650 495,31
Prestações de serviços		381 886,63	650 104,85
Regularização de custos de estrutura		0,00	390,46
Outros Devedores		1 167 283,61	440,00
Outros devedores – saldos de fornecedores devedores		643,00	440,00
Outros devedores – adiantamento		1 008 979,28	0,00
Outros devedores – adiantamento a fornecedores		157 661,33	0,00
Passivo Corrente		1 688 758,39	365 200,84
Outras Contas a Pagar:			
Credores por acréscimos de gastos		677 165,36	361 439,59
Previsão para gastos com férias e subsídio de férias, Natal e respectivos encargos		254 180,51	251 980,93
Faturas a receber Obra (CGE e outras Entidades)		317 233,21	81 831,19
Diversos MTB (encargos de manutenção)		71 770,70	5 042,16
Diversos Estrutura (comunicação, combustíveis, electricidade, água e rendas e alugueres e outros)		33 980,94	22 585,31
Outros Credores		1 011 593,03	3 761,25
Outros Credores – Consultores		2 613,75	3 722,41
Outros credores – saldos de clientes credores		0,00	38,84
Outros Credores – adiantamento		1 008 979,28	0,00
Ativo Não Corrente			
Outros Ativos Financeiros:		3 435 668,51	2 795 667,26
Depósitos bancários e Retenções de Garantia		3 270 166,13	2 633 626,78
Depósitos de garantia – Prest. a favor da Refer e Centro VR		22 000,00	22 000,00
Outros devedores (cl+12 meses) – Saldos de fornecedores cobrança duvidosa e processos PER – Perdas por Imparidades Acumuladas		129 788,79	130 210,59
FCT		13 713,59	9 829,89
Passivo Não Corrente		3 270 166,13	2 633 626,78
Outras Contas a Pagar:			
Outros Credores		3 270 166,13	2 633 626,78
Depósitos bancários e Retenções de Garantia		3 270 166,13	2 633 626,78

No período em análise, a rubrica de Outros Ativos Financeiros – Depósitos bancários e Retenções de Garantia, no valor de € 3.270.166,13, refere-se a depósitos das garantias dadas pelos fornecedores, por responsabilidades inerentes às empreitadas em curso, quer por depósitos diretamente efetuados pelos fornecedores quer por retenções efetuadas aquando dos pagamentos. Pelo exposto, se conclui que estes valores serão, de acordo com o preceituado na lei em vigor, restituídos, estando por tal motivo classificado no ativo como não corrente, na rubrica de outros ativos financeiros.

No quadro acima, destaca-se, igualmente, o saldo da conta de "Outros Credores – adiantamento", no valor de €1.008.979,28, referente ao saldo dos montantes de adiantamentos já efetuados ao agrupamento de entidades "Lúcio & ACA – Bolhão, ACE", no âmbito da empreitada adjudicada de "Restauro e Modernização do Mercado do Bolhão", na sequência da deliberação do Conselho de Administração da GO Porto, de 26 de junho de 2020, que, nos termos do artigo 292º do Código dos Contratos Públicos, e em resposta ao pedido do ACE, de 8 de

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
 4149-008 Porto
 T. +351 228 339 300
 F. +351 228 339 310
 www.goporto.pt



junho de 2020, com a referência 2020.902HFA015, aprovou conceder o adiantamento solicitado no valor de €3.119.761,00, nos termos dos pressupostos identificados naquele pedido.

12.5 – Património líquido

A totalidade do capital social da GO Porto, o qual é composto por 100 000 ações nominativas, de valor nominal de € 5 cada, é detido a 100% pelo Município do Porto. A explicação dos movimentos ocorridos, no exercício, em cada uma das rubricas dos Capitais Próprios pode ser analisada no quadro D – Demonstração das alterações no Capital Próprio. O movimento ocorrido no Capital Próprio reflete a aplicação dos resultados, de acordo com o artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais e artigo 26.º dos Estatutos da GO Porto, como segue: Para Reserva Legal – 5%. O montante restante é aplicado na rubrica de Resultados Transitados, conforme deliberação da Assembleia Geral.

12.6 – Credores por transferências e subsídios concedidos

CREDORES POR TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS	1º SEMESTRE 2021	1º SEMESTRE 2020
Especialização do Subsídio	1 818 792,18	1 228 352,07

[Ver nota 10].

13 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Gastos com o Pessoal

Os encargos referentes ao pessoal exibidos no quadro seguinte, referem-se exclusivamente a benefícios de curto prazo, não existindo responsabilidades com benefícios de médio/longo prazo e, tal como mencionado na nota 2 alínea e), estão considerados os duodécimos de férias e subsídio de férias, a pagar em 2022, e o subsídio de Natal pago em duodécimos, cuja repartição se apresenta da forma seguinte:

RUBRICA	1º SEMESTRE 2021	1º SEMESTRE 2020
Remunerações e mensualizações do Conselho de Administração	54 163,03	56 603,40
Remunerações e mensualizações do pessoal	582 822,64	553 900,02
Encargos sociais	142 009,37	138 334,78
Outros	25 378,76	28 768,82
TOTAL	804 373,80	777 607,02

er
 on



Conforme referido no Capítulo VI – O CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECURSOS HUMANOS”, a GO Porto apresenta, no final de junho de 2021, um quadro de pessoal de 36 colaboradores, dois administradores executivos e um não executivo.

No final do período em análise, e desde a data de 13 de dezembro de 2017, que a Presidência do Conselho de Administração é exercida pela Senhora Dra. Ana Catarina da Rocha Araújo, por delegação do Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto, nos termos do Despacho n.º I/392666/17/CMP, de 6 de dezembro de 2017. No exercício corrente, os dois administradores executivo são: com o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, a Senhora Arq.ª Cátia Andrade Meirinhos; e, como Vogal do Conselho de Administração, o Senhor Eng.º Manuel Maria Aranha Furtado de Mendonça.

A Lei nº 70/2013, de 30 de agosto, veio consagrar os regimes jurídicos do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), do Mecanismo Equivalente (ME) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT). O FCT e o FGCT são fundos autónomos destinados a assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento efetivo de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos do Artigo 366º do Código do Trabalho.

Conforme referenciado na Nota 2 alínea g), o FCT é um fundo de capitalização individual, que visa garantir o pagamento até metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho. As responsabilidades com benefícios de médio/longo prazo dos trabalhadores da empresa dizem respeito apenas ao FCT, cujo valor teve um reforço no 1º semestre de 2021 de € 2.480,34, conforme demonstrado no quadro seguinte:

ATIVO NÃO CORRENTE RUBRICA	SAL DO INICIAL 01-01-21	REFORÇO	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIA E ABATES	SAL DO FINAL 30-06-21
INVESTIMENTOS					
Fundo de compensação de trabalho	11 697,94	2 480,34	0,00	464,09	13 713,99
	11 697,94	2 480,34	0,00	464,09	13 713,99

14 – PARTES RELACIONADAS

O município do Porto, NIF 501 306 099, com sede nos Paços de Concelho, na Praça General Humberto Delgado, Porto, detém na totalidade o capital social da GO Porto, o qual é composto por 100 000 ações nominativas de valor nominal de € 5 cada.

Conforme referido no capítulo atrás “II – ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA”, a atividade da GO Porto para o Município do Porto é enquadrada pelo contrato programa 2021-2023, e pelo

contrato de gestão de empreendimentos de 2020-2022 (em 2.º aditamento), em conformidade com Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. O contrato-programa, revisto anualmente, tem por objeto a definição de objetivos setoriais da GO Porto e a correspondente comparticipação do município do Porto. Os saldos pendentes e transações (com IVA incluído) com a empresa mãe e outras empresas relacionadas, são os seguintes:

	Entidades	1º SEMESTRE 2021	1º SEMESTRE 2020
Transações passivas	Município do Porto	40 467,06 €	32 626,62 €
	Águas do Porto	30 181,04 €	8 766,34 €
	Porto Digital	- €	1 845,00 €
Transações ativas	Município do Porto	20 968 989,59 €	13 702 106,19 €
	Águas do Porto	36 125,91 €	24 988,76 €

	Entidades	30.06.2021		30.06.2020	
		Saldo devedor	Saldo credor	Saldo devedor	Saldo credor
Saldo de transações passivas	Município do Porto	- €	- €	- €	205,99 €
	Águas do Porto	- €	2 501,42 €	- €	3 939,48 €
Saldo de transações ativas	Município do Porto	3 282 067,27 €	- €	3 704 598,92 €	- €
	Águas do Porto	21 109,64 €	- €	18 235,07 €	- €

A remuneração bruta do pessoal-chave da gestão da empresa encontra-se resumida no quadro seguinte:

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Semestral 2021 (€)	
	Fixa	Bruta
Dra. Ana Catarina da Rocha Araújo	Não remunerado	
Arq.ª Cátia Andrade Meirinhos	52 464,15 €	52 464,15 €
Eng.º Manuel Maria Aranha Furtado de Mendonça	52 464,15 €	52 464,15 €
		104 928,30 €

15 - OUTRAS INFORMAÇÕES

15.1 - Diferimentos

Em 30 de junho de 2021, a composição dos diferimentos é a seguinte:

DIFERIMENTOS	1º SEMESTRE 2021	1º SEMESTRE 2020
SALDOS DEVEDORES		
Seguros	24 475,34	21 296,36
Contactos de manutenção (software, equipamentos, arrendamento)	26 299,73	14 173,24
Dívidas	2 918,60	4 755,02
	53 693,67	40 224,62

A rubrica de seguros diz respeito, essencialmente, à especialização dos seguros, entre os principais, os ramos de Saúde (€ 11.139,89), Responsabilidade Civil Profissional (€ 9.972,80) e Acidentes de Trabalho (€ 2.720,64).

15.2 – Fornecimentos e serviços externos

No final do 1.º semestre de 2021, e conforme exibido no quadro seguinte, observa-se um valor total na conta de FSE de € 18.576.780,60, o que representa um crescimento face ao valor homólogo de 2020 (€ 12.567.183,07), de (+47,8%). Grande parte do valor dos FSE (97,5%), concentra-se no âmbito dos Gastos Diretos de Obra (atividade operacional de Gestão de Empreendimentos - CGE), perfazendo o valor de € 18.109.991,95 na linha "FSE Obras - refaturados à CMP", montante de execução acima do valor homólogo de 2020 (€ 12.040.920,59), em 50,4%.

No caso dos gastos diretos da área operacional de Gestão e Exploração, e ainda sob as medidas de proteção de saúde pública impostas pelo cenário pandémico atual, o valor realizado de FSE no final do período em análise perfaz € 211.537,18, montante ligeiramente aquém do valor homólogo de 2020 (€ 213.848,88), em 1,08%. Entre os gastos de FSE desta área operacional, destacam-se os Subcontratos, cujo valor atual de € 196.534,38 fixa-se acima do valor de 2020 (€ 181.517,94) em, aproximadamente, 15 mil euros, consequência do aumento do valor adjudicado, em 2021, do contrato de "facility management" no MTB.

Por fim, tendo por referência o subgrupo de encargos comuns da estrutura, observa-se em 30 de junho de 2021, um custo total de FSE de € 213.650,89, o que representa uma redução de € 65.455,38 face ao valor com que encerrámos o período homólogo de 2020 (€ 279.106,27), em grande parte, devido aos gastos, em 2020, com emolumentos do Tribunal de Contas, com o visto prévio do CGE 2020 - 2022, no valor de € 113.271,323, e que, nos termos da alínea h), do n.º 1, do artigo 47.º do DL n.º 98/97 de 26 de agosto - ao isentar de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, "os contratos-programa, acordos e/ou contratos de delegação de competências, e respetivos atos de execução, celebrados entre autarquias locais, bem como entre uma autarquia local e uma entidade do setor empresarial local" -, deixam de ser gastos aplicáveis a partir do corrente exercício, e seguintes.

FSE	1º SEMESTRE 2021	1º SEMESTRE 2020
GASTOS DIRETOS DA OBRA		
FSE Obras - refaturados à CMP	18 109 991,95	12 040 920,99
FSE Obras - refaturados à outras entidades	31 379,40	20 316,07
FSE - Imputação de custos a Fornecedores	772,83	12 991,26
FSE - Gastos c/origem noutras entidades	9 448,35	0,00
Sub-total gastos de Obra / diretos	18 151 592,53	12 074 227,92
GASTOS DIRECTOS DA ÁREA EXPLORAÇÃO		
Subcontratos	196 534,38	181 517,94
Trabalhos especializados	6 466,68	5 908,35
Publicidade	3 502,00	13 720,75
Honorários	0,00	6 651,96
Comissões	1 062,44	1 024,65
Conservação e Reparação	91,35	383,70
Material de escritório	256,15	15,39
Artigos de Higiene e Limpeza	0,00	1 065,00
Combustíveis	327,36	143,13
Rendias e Aluguers	2 967,54	3 062,94
Comunicação	0,00	25,79
Seguros	329,28	329,28
Sub-total gastos Da Área de Exploração / directos	211 537,18	213 848,88
GASTOS ESTRUTURA / INDIRECTOS		
Trabalhos especializados	47 398,12	23 542,53
Publicidade	18 382,25	1 193,58
Honorários	4 250,00	4 250,00
Comissões	115,00	80,00
Conservação e Reparação	20 861,99	17 645,89
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	88,34	0,00
Livros e documentação Técnica	499,65	399,98
Material de escritório	734,80	729,64
Artigos de Higiene e Limpeza	103,30	2 078,56
Medicamentos e artigos para a saúde	1 325,00	5,21
Outros materiais diversos de consumo	25,00	76,80
Eletricidade	3 965,66	4 378,21
Combustíveis	1 531,89	1 281,19
Água	185,77	339,88
Deslocações e Estadas	82,03	396,20
Transportes de Mercadorias	749,00	0,00
Rendias e Aluguers	88 207,50	84 574,51
Comunicação	7 154,69	5 271,40
Seguros	14 501,72	15 132,86
Contencioso e Notariado	25,00	113 271,32
Limpeza, higiene e conforto	3 459,18	4 458,51
Sub-total custos de estrutura / indirectos	213 650,89	279 106,27
TOTAL	18 576 780,60	12 567 183,07

15.3 - Garantias prestadas por terceiros

Em 30 de junho de 2021, o montante das garantias prestadas por terceiros fixa-se em € 16.082.927, em grande parte (53,7%), no valor de € 8.640.262, prestadas no âmbito de contratos de empreitada celebrados pela GO Porto, conforme divisão e naturezas, que se demonstra no quadro infra:

FORMA DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA	COM ORIGEM EM CONTRATOS DE EMPREITADA	COM ORIGEM EM OUTROS TIPOS DE CONTRATOS	TOTAL
Garantias bancárias	8 640 262	3 777 102	12 417 364
Seguro de caução	383 253	12 145	395 397
Depósito de caução	435 117	136 880	571 997
Retenções para Reforço Garantia	2 279 698	418 471	2 698 169
			16 082 927

As garantias prestadas sob a forma de depósito de caução e retenções de garantia estão relevadas na conta de outras contas a receber e outras contas a pagar, nos termos da nota 12.4.

15.4 - Garantias prestadas a terceiros

Em 30 de junho de 2021, as garantias prestadas pela GO Porto a terceiros são as seguintes:

- A favor da REFER, sob a forma de depósito de garantia, no montante de € 8.000,00, na sequência do protocolo assinado entre as partes em 20 de março de 2014. Este protocolo tem por objeto a regulação das implicações que a obra da estabilização da escarpa da margem direita do Rio Douro, entre as Pontes Luiz e Maria Pia, terá na infraestrutura e circulação ferroviária à cota baixa dos setores 3 e 5, entre o PK 1+684 e o PK 1+772. O valor desta garantia é reembolsável de acordo com as cláusulas 7 e 9 do aludido protocolo.

- A favor do CENTRO VR, sob a forma de depósito de garantia, no montante de € 14.000,00, na sequência da Cláusula 12.^a do Contrato de Utilização de Loja para Escritórios em Espaço Comercial. O valor desta garantia é reembolsável de acordo com a cláusula 12 do aludido contrato.

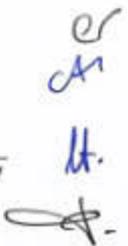
15.5 - Ativos e Passivos contingentes

a) Em 30 de junho de 2021, as responsabilidades contratuais assumidas pela GO Porto, derivadas de concursos lançados e contratualizados até à data de 30 de junho de 2021 ascendem a € 63.491.342,25, ou seja, corresponde à diferença entre o total contratualizado (€ 83.003.117,26) e o total realizado (€ 19.511.775,01).

b) Responsabilidades eventuais relativas aos contenciosos existentes, sendo:

b1) Litígios Pendentes:

PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
Processos n.ºs 188904.2BEPRPT (1078)	Jaime Ribeiro & Filhos, S.A. e Construtora Abrantina, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	Indemnização no âmbito da execução do contrato de empreitada «Construção dos Conjuntos Habitacionais das Fontainhas 1, 2 e 3, integrados no PER».	755.204,36€	O Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto condenou a GO Porto a pagar uma indemnização que vier a ser apurada em sede de execução de sentença. A GO Porto recorreu da sentença para o Tribunal Central do Administrativo do Norte que absolvia a GO Porto de 539.92,33) e relegou 181.292,03) para liquidação em execução de sentença. O Autor recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo, no que respeita aos 539.92,33), alegando que a sua condenação deveria ter sido relegada para liquidação em execução de sentença. O Supremo Tribunal Administrativo julgou o recurso procedente e condenou a GO Porto no pagamento da quantia que vier a ser liquidada em execução de sentença, com o limite de 539.912,23). Na sequência do mesmo o Autor intentou um Incidente de Liquidação, que corre por apenso ao processo principal. A GO Porto impugnou o valor peticionado nesta sede, aguardando-se pela realização de Petição a fim de apurar o valor efetivo a liquidar. As partes apresentaram Réplica, à oposição deduzida pela GO Porto. Foi nomeado o Perito em representação da GO Porto.
Processo n.º 75205.1BEPRPT (1092)	Jaime Ribeiro & Filhos SA	Acção administrativa comum com processo ordinário	Indemnização no âmbito da execução da empreitada «Requalificação da Frente da Ribeira».	4.224.902,80€	Foi proferida sentença, a GO Porto foi absolvida de parte do pedido, em montante correspondente a 3.335.283 e foi condenada a pagar 289.599,95. A GO Porto interps recurso judicial relativo à parte da sentença que lhe foi desfavorável. Autos subiram ao TCA Norte. Proferido Acórdão, favorável à GO Porto, o Autor interpôs Recurso de Revista, invocando a nulidade do Acórdão, por oposição da fundamentação, com a conclusão. A GO Porto apresentou contraalegações (03.02.2020). O Recurso de Revista foi admitido, subindo ao STJ, tendo por fundamento eventual erro de julgamento e não a referida nulidade. A GO Porto contraalegou (04.03.2020). O STJ, por Acórdão do STJ datado de 05.07.2020, decidiu não admitir a Revista, por desnecessidade da mesma. Desta forma, mantém-se a decisão do TCA, o qual tendo revogado a decisão condenatória, no valor de 289.599,95), remeteu o pagamento para liquidação em montante a apurar em sede de execução de sentença.
Processo n.º 154907.1BEPRPT (1058)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Sociedade no âmbito da Execução da Empreitada «Antas 2.ª Fase - Arruamentos», também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas - 2.ª Fase».	8.900,00€	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 154907.4BEPRPT, 107908.8BEPRPT, 107908.2BEPRPT, 108908.4BEPRPT e 109508.7BEPRPT, todos relativos à Empreitada «Antas - 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura de resposta aos quesitos para 15.03.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento do processo (sentença).
Processo n.º 107908.2BEPRPT (1057)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase - Arruamentos», também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas - 2.ª Fase».	336.092,27€	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 154907.4BEPRPT, 107908.8BEPRPT, 107908.2BEPRPT, 108908.4BEPRPT e 109508.7BEPRPT, todos relativos à Empreitada «Antas - 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura de resposta aos quesitos para 15.03.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento do processo (sentença).
Processo n.º 108908.4BEPRPT (1058)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase - Arruamentos», também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas - 2.ª Fase».	158.430,97€	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 154907.4BEPRPT, 107908.8BEPRPT, 107908.2BEPRPT, 108908.4BEPRPT e 109508.7BEPRPT, todos relativos à Empreitada «Antas - 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura de resposta aos quesitos para 15.03.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento do processo (sentença).
Processo n.º 107908.8BEPRPT (1059)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase - Arruamentos», também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas - 2.ª Fase».	88.947,76€	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 154907.4BEPRPT, 107908.8BEPRPT, 107908.2BEPRPT, 108908.4BEPRPT e 109508.7BEPRPT, todos relativos à Empreitada «Antas - 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura de resposta aos quesitos para 15.03.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento do processo (sentença).
Processo n.º 109508.7BEPRPT (1032)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase - Arruamentos», também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas - 2.ª Fase».	47.783,60€	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 154907.4BEPRPT, 107908.8BEPRPT, 107908.2BEPRPT, 108908.4BEPRPT e 109508.7BEPRPT, todos relativos à Empreitada «Antas - 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foram marcadas novas datas de continuação de julgamento para Setembro de 2013. Foi realizado o julgamento. Marcada leitura de resposta aos quesitos para 15.03.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento do processo (sentença).



Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Femeira Dias, 954, Escritório 5

4149-008 Porto

T. +351 228 339 300

F. +351 228 339 310

www.goporto.pt



PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
Processo n.º 2036/05BEPRPT	Costeira Empreiteiros - Sociedade de Construções, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	A GO Porto em sede de execução da empreitada, responsabilizou o empreiteiro pelo custo de trabalhos de supressão de erros e omissões do caderno de encargos não tempestivamente identificados no montante de 277 946,41. O empreiteiro impugnou judicialmente aquela decisão da GO Porto.	277 946,41	A GO Porto contestou a acção. O Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto proferiu decisão favorável à GO Porto. O empreiteiro interpele recurso jurisdiccional e a GO Porto contra alegou. Aguarda-se decisão (acórdão).
Processo n.º 867/17BEPRPT	Alberto Couto Alves, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	A Autora petição o pagamento de uma indemnização no montante de 130 553,45, relativo a pretensões dos indícios, de estrutura e lucros não coberto da empreitada "Requalificação das Ruas de Santa Catarina, Passos Manuel e Azenha Comercial do Porto", decorrentes, alegadamente, do prolongamento do prazo de execução daquela.	280 993,50	A GO Porto apresentou a sua contestação e deduziu um pedido reconvenicional, peticionando, por sua vez, do empreiteiro uma indemnização no montante de 183 324,11. Foi proferida sentença nos termos da qual o Tribunal decidiu condenar a GoPorto no pagamento à ACA de 72 960,04, dos 130 553,45 peticionados. No que respeita ao pedido reconvenicional o Tribunal decidiu condenar a ACA a pagar à GoPorto a quantia de 17 824,31. Assim, como saldo final, a GoPorto foi condenada a pagar à ACA o montante de 55 135,73. Foi apresentado recurso da referida sentença, tendo a ACA recorrido, igualmente, da mesma. Foram apresentadas contra-alegações de recurso por parte da GO Porto. Ou seja, ambas, as partes interuseram recurso da sentença, aguarda-se desenvolvimento do processo.
Processo n.º 20304.7BEPRPT (2009)	Trevotopázio - Sociedade Empresarial, S.A., José Carlos Mendes dos Santos e Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mora dos Santos	Ação administrativa comum com processo ordinário	as Autoras intentam uma ação administrativa comum contra a Empresa, na Empreitada de "Remodelação do Edifício dos Correios - Arquivo e Caixa" pedindo a condenação da Empresa a pagar a duas das Autoras o montante de 59 107,82, acrescido de juros à taxa legal, ou se assim se não entenderem, a condenação da Empresa a pagar à Autora "Trevoto-pázio", o referido valor e também ser condenada ao pagamento de uma sanção pecuniária no montante de 800,00 por ida de atraso de pagamento do valor que vier a ser arbitrado, após trânsito em julgado.	59 107,02	A GO Porto contestou. Em 09.07.15 foi proferida sentença que absolveu a GO Porto do pedido. Autoras interuseram recurso que subiu ao TCA Norte. A 06.11.15 foi proferido parecer do MP, que confirmou sentença. Foi proferido acórdão, pelo TCA Norte, não favorável à GO Porto. A Go Porto apresentou recurso ao STA. Aguarda decisão final.
Processo n.º 18664/06.5T09PRPT (2009)	Ré-Caixa Geral de Depósitos, S.A.		A GO Porto intentou uma ação de condenação contra a Ré, pedido a sua condenação a entregar à Empresa a importância de 180.282,02, por conta das garantias bancárias por elas prestadas, bem como pagar-lhe os juros moratórios vencidos à taxa de 17,5%, no montante de 25.350,03, e sindeiros, à mesma taxa até integral pagamento.	223 723,92	A Ré contestou. Foi proferida sentença que declarou o Tribunal Civil competente em razão da matéria. Em consequência após o termo do período de suspensão (decorrente da pandemia covid-19) foi requerido o envio do processo para o TAF do Porto, com aproveitamento dos atos. Foi proferido despacho de admissão do requerido. Foi remetido o processo para o TAF do Porto, que se declarou incompetente em razão da matéria, tendo o processo determinado o envio do processo para o Tribunal dos Conflitos. Após notificação do Tribunal dos Conflitos a GoPorto apresentou a respetiva pronúncia.
Processo n.º 877/17.3BEPRPT	CCCAH - PortoSushi, Atividades Hoteleiras, Lda. (GOSHO)	Ação administrativa comum com processo ordinário	A Autora pede uma indemnização por lucros cessantes, no valor de 391 672,34, acrescido de juros legais, contados desde a data da citação.	391 672,34	A GO Porto apresentou contestação. Realizada audiência de julgamento. Aguarda-se decisão (sentença).
Processo n.º 1855/16.8BEPRPT-A-	Strong - Segurança, SA	Processo Executivo	A Devedora pede a execução da Go Porto no pagamento de 28.382,33) a título de lucros cessantes (3.370,17), perda de visibilidade operacional e espólio profissional (20.000,00), despesas judiciais (3.844,96), despesas com elaboração da proposta (1.088,00), tudo acrescido de juros.	28 382,33	Foi apresentada oposição ao requerimento executivo. O Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto condenou a GO Porto a pagar uma indemnização que vier a ser apurada em sede de execução de sentença. Tendo em conta a referida decisão foi dela interposto recurso a 28.10.2018 para o Tribunal Administrativo Central Norte, pelo que se aguarda o competente Acórdão.
Processo n.º 207/09.5BEPRPT (0445)	Jaime Queirós Ribeiro, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma ação administrativa comum, sob forma de processo ordinário contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Ligação ao Viaduto da Prelada - Troço Sul».	625 150,49	Foi proferida sentença que condenou a Go Porto ao pagamento de 47.983,85, acrescido de juros, absolvendo-a do demais peticionado. O processo judicial está findo. Deu-se processo extrajudicial para recuperação dos créditos da GO Porto, tendo em conta a sentença e as garantias existentes (retenções e garantias bancárias).
Processo n.º 1219/12.3.3 T/JNF	Ré- Jaime Queirós Ribeiro, S.A.	Processo de Insolvência	No âmbito do processo de insolvência da Ré, foi reconhecido à GO Porto como crédito comum, um crédito no valor de 392 708,40	392 708,40	Já foi proferida sentença de graduação de créditos estando este apenas resolvido. Quanto à liquidação do património da massa a mesma está ainda em curso, estando a administradora judicial a promover diligências de venda dos móveis e imóveis cujos proventos são à insolvente, o que ainda não terminou e, posteriormente, pelo respetivo rateio entre os credores.
Processos n.ºs 4065.3BEPRPT (1779E)	Jaime Ribeiro & Filhos, S.A. e Construtora Abrantina, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	As Autoras deduziu contra a empresa um incidente de liquidação relativo aos danos emergentes derivados de suspensão, ocorridos entre Outubro de 2002 a 10 de Março de 2003, no âmbito da execução do contrato de empreitada «Construção dos Conjuntos Habitacionais das Fontainhas 1, 2 e 3, integrados no PER».	267 718,94	A GO Porto deduziu a competente contestação. A GO Porto foi absolvida da instância relativamente aos pedidos de Requerente Jaime Ribeiro & Filhos, SA. Foi proferida Sentença pelo Tribunal Administrativo e Fiscal absolvendo a GO Porto da instância. Foram notificados no dia 20.02.2019, de novo incidente de liquidação interposto contra a GOP. No dia 07.03.2019 foi apresentada a respetiva oposição ao incidente, solicitando uma nova perícia. Foi apresentado relatório pericial, o qual é favorável à GO Porto. As autoras, em consequência, vieram reclamar do mesmo.
Processo n.º 1277/14.8BEPRPT	Autoridade Tributária	Ação Administrativa Especial	Propostura de ação administrativa especial, no TAF Porto, com vista à anulação do Despacho de indeferimento de pedido de revisão oficiosa, proferido pela Autoridade Tributária.	10 000,07	Aguarda prolação de Sentença a desde 28/08/2015. Aguarda-se desenvolvimento do processo.

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
 4149-008 Porto
 T, +351 228 339 300
 F, +351 228 339 310
 www.goporto.pt



PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
Processo n.º 316V51BEPRPT	M. Santos & Companhia, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma Ação Administrativa, requerendo a anulação da deliberação pela qual a GO Porto aplicou multa contratual.	7.390,22€	A GO Porto deduziu a competente contestação, não tendo, até ao momento conhecido quaisquer desenvolvimentos processuais. (Aguarda-se o normal decorrer da ação - diligências processuais)
Processo n.º 856201BEPRPT	M. Santos & Companhia, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma Ação Administrativa, requerendo a anulação da deliberação pela qual a GO Porto aplicou multa contratual.	121837,07€	A GO Porto deduziu a competente contestação, não tendo, até ao momento conhecido quaisquer desenvolvimentos processuais. (Aguarda-se o normal decorrer da ação - diligências processuais)
Processo n.º 2437226BEPRPT	M. Santos & Companhia, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma Ação Administrativa, requerendo o pagamento de trabalhos alegadamente executados, mas não reconhecidos pela GO Porto. (trabalhos a mais) assim como, o pagamento de Revisão de Preços, não aceite pela GO Porto.	867.238,86€	A GO Porto deduziu a competente contestação, verificando-se que não existiram quaisquer desenvolvimentos processuais, até ao momento. (Aguarda-se o normal decorrer da ação - diligências processuais)
Injunção n.º 94272202YIPRPT	FCSC, SGPS, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	Injunção com base em faturas devidas ao fornecedor "Tecnazol - Fundações e Geotecnia, S.A.", requerendo o pagamento da quantias que foram retidas para reforço de garantia	55.646,14€	A GO Porto deduziu oposição à Injunção, tendo o Tribunal determinado a absolvição da instância por parte da GO Porto. Não se conformando com a sentença proferida, a requerente recorreu da mesma para o Tribunal da Relação do Porto
Processo n.º 273215BEPRPT	EMPRIMBUID, Lda.	Processo de Contencioso Pré-contratual	No âmbito do procedimento de formação do contrato de empreitada "Requalificação da Rua de Chamite", a autora veio impugnar a decisão de não exclusão do adjudicatário.	25.000,00€	A GO Porto irá deduzir a competente contestação, encontrando-se a correr o prazo para a sua apresentação.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "EL", "CM", "H", and a large signature.



b2) Litígios Concluídos:

PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
Processo n.º 122770.2BEPRPT - unidade Orgânica 5	Comporto - Sociedade de Constrações, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, em simultâneo, contra a GO Porto e a DomusSocial, EM, no âmbito da execução de um conjunto de contratos de que a GO Porto, não é parte, peticionando o pagamento de facturas ilegadamente vendidas e não pagas, alegados juros moratórios de facturas pretencionalmente liquidadas temporaneamente e não pagas, de pretensos custos acessórios e de estaleiro e a título de pretensos erros e omissões.	2 028 397,36	As Partes transacionaram no valor de 8.017,56). A acção prosseguirá os seus termos em relação à DomusSocial. Processo findo
Processo n.º 102317.8BEPRPT	Strong - Segurança, SA	Processo de contencioso pré-contratual	A autora impugna a decisão de não adjudicação e de revogação da decisão de contratar no âmbito do procedimento pré-contratual para a aquisição de serviços de vigilância	30 000,00	A GO Porto deduziu a competente contestação. Foi proferida sentença e acórdão que julgou a acção improcedente. Processo findo
Processo n.º 292017.8BEPRPT	Condell e Engenharia, S.A. E MRG - Construções, S.A.	Processo de contencioso pré-contratual	A autora impugna a decisão de adjudicação e a consequente anulação da mesma e a anulação do contrato caso tenha sido celebrado. Pode, ainda, que a adjudicação recaia sobre o agrupamento Autor.	25 000 000,00	A acção foi julgada improcedente. Processo findo
Processo n.º 16516	Autoridade Tributária	Ação Arbitral	Impugnação do indeferimento do pedido de revisão oficiosa apresentado com vista à recuperação do IVA suportado em excesso, nos anos de 2010 e 2011, no valor total de Euro 293.982,96	293.982,96	O processo foi julgado improcedente. Processo findo
Processo n.º 108516.8BEPRPT	Liberty Seguros, S.A.	Ação administrativa comum	A GO Porto foi citada de uma acção interposta pela Liberty Seguros, SA, onde pede a condenação da GO Porto no pagamento da quantia de 2.100,44, acrescida de juros (com rigor a acção foi interposta contra o Município do Porto que pediu a intervenção da GO Porto e da sua - do Município - seguradora).	2 150,44	Foi celebrada transação. Processo findo
Processo n.º 68320.3BEPRPT	A Linha da Vizinha - Comércio Móvel e Decoração, Lda.	Processo de Pré-Contencioso Contratual	A Autora intentou em março de 2020, uma Ação Administrativa, impugnando o ato de exclusão da proposta que apresentou e do ato de adjudicação ao concorrente Emídio S. Alvarez.	30 000,00	A GO Porto deduziu a competente contestação, tendo o Tribunal proferido sentença (26.06.2020) pela qual julgou a acção totalmente improcedente, mantendo-se na ordem jurídica o ato administrativo impugnado e absolvendo-se a GO Porto dos pedidos efetuados. Processo findo
Processo n.º 031913.2 BELSB	Ramos	Ação Administrativa urgente	A Autora intentou uma acção administrativa urgente, sob forma de processo de contencioso pré-contratual contra a Empresa e a Devscope - Soluções de Sistemas e Tecnologias de Informação, S.A. no âmbito do procedimento de contratação pública 88.	58.333,00	Foi proferida sentença favorável à Go Porto. Esgotado o prazo para interpor recurso, foi levantado o efeito suspensivo ao procedimento, pelo que o mesmo pode ter execução. Processo findo
Processo n.º 149320.5BEPRPT	TPS - Teixeira Pinto & Soares, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma Ação Administrativa, requerendo o pagamento de 34.054,65; a título de remuneração devida pela execução de trabalhos complementares	34.054,65	A GO Porto promoveu reunião previa com o empreiteiro, tendo o mesmo acordado, sem contrapartida na desistência do pedido. Processo findo
Processo n.º 149106.4BEPRPT (1033)	Domingos da Silva Teixeira, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	Condenação da Empresa no âmbito da empreitada "Requalificação da Avenida da Boavista".	1 932 994,55	A GO Porto deduziu a competente contestação. Foi realizado o julgamento. Foi proferida sentença em primeira instância, tendo a GO Porto sido absolvida de todos os pedidos. A autora interjeitou recurso jurisdicional. A 19.02 foi proferido parecer do MP, no sentido de negar provimento ao recurso e manter a decisão reconida. Foi proferido Acórdão em 3 de maio de 2021, o qual mantém a decisão proferida em primeira instância. Foi dada razão à GO Porto. Processo findo
Processo n.º 25881H.0BEPRPT (2091)	Luís Filipe Bessa de Gusmão Rodrigues e Esposa	Ação administrativa comum com processo ordinário (Execução de sentença)	Os Autores intentaram uma ação administrativa comum contra a Empresa e contra a CMP, pedindo a condenação das Empresas ao pagamento do montante de 1.008,84, referente aos danos sofridos no veículo dos Autores, ou reparação do mesmo veículo e também a serem condenadas à reposição do piso de acesso à rampa da garagem do Edifício S. Pedro, propriedade esta dos Autores	1 000,00	A GO Porto contestou e requereu intervenção provocada da Sociedade M. dos Santos, SA. A referida acção foi julgada procedente e, em consequência, foram os Réus condenados a pagar aos Autores o montante de 1 000,84 (mil e oitenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescido de juros moratórios, à taxa legal, desde a data da citação até efetivo e integral pagamento e, ainda, proceder à reparação da rampa de acesso à garagem do Edifício S. Pedro. Em face de Execução de Sentença, foi acordado com o Município do Porto que este asseguraria o pagamento da indemnização fixada pelo Tribunal e a GO Porto procederia à reparação, na via do acesso à rampa da Garagem. A sentença foi integralmente cumprida, aguardando-se, apenas, pela extinção da "lida", por inutilidade superveniente da mesma. Processo findo

el
 ch

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
4149-008 Porto
T. +351 228 339 300
F. +351 228 339 310
www.goportofp.pt



Em conclusão, é convicção da GO Porto, que não existe fundamento para a atribuição de qualquer compensação financeira adicional às diferentes autoras nas situações acima descritas. Não obstante, não se ignora o risco, sempre existente em situações desta natureza contenciosa, de as contendas judiciais poderem vir a ser desfavoráveis.

b3) Contingências ou reclamações de que possam resultar possíveis encargos para a Sociedade: Nada a registar.

b4) Reclamações fiscais ou outras: Nada a registar.

4 – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

4.1. O Mapa do Orçamento Inicial – NCP26

Rubrica	Designação	Valor do Orçamento 2021
	Receita corrente	62 301 352,51 €
R1	Receita fiscal	
R1.1	Impostos Diretos	7 926,36 €
R4	Rendimentos de propriedade	375,00 €
R5	Transferências correntes	
R5.2	Subsídios Correntes	3 620 000,00 €
R6	Venda de bens e serviços	58 670 279,95 €
R7	Outras Receitas Correntes	2 771,20 €
	Receita de capital	- €
	Receita efetiva (1)	62 301 352,51 €
	Receita não efetiva (2)	- €
	Receita Total (3) = (1) + (2)	62 301 352,51 €
	Despesa corrente	62 182 703,03 €
D1	Despesas com o pessoal	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	1 448 297,25 €
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	31 941,57 €
D1.3	Segurança Social	407 624,72 €
D2	Aquisição de bens e serviços	59 282 895,06 €
D5	Outras Despesas Correntes	1 011 944,44 €
	Despesa de capital	111 830,75 €
D6	Aquisição de bens de capital	106 887,00 €
D9	Despesa com ativos financeiros	4 943,75 €
D10	Despesa com passivos financeiros	
	Despesa efetiva (4)	62 294 533,78 €
	Despesa não efetiva (5)	- €
	Despesa Total (6) = (4) + (5)	62 294 533,78 €
	Saldo Total (3) - (6)	6 818,73 €
	Saldo Global (1) - (4)	6 818,73 €
	Despesa Primária	62 294 533,78 €
	Saldo Corrente	118 649,48 €
	Saldo de Capital	-111 830,75 €
	Saldo Primário	6 818,73 €

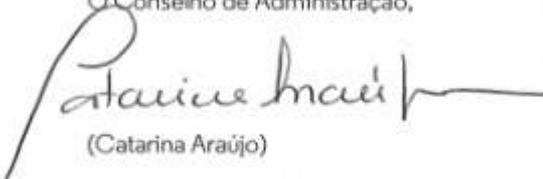
4.2. Demonstração de Desempenho Orçamental

Rubrica	Pagamentos	Fontes de Financiamento				Total	n-1
		RP	RG	UE	Fundos Alheios		
	Despesa Corrente	15 452 099,29	0,00	0,00	0,00	15 452 099,29	11 645 575,45
D1	Despesas com o pessoal	744 876,64	0,00	0,00	0,00	744 876,64	667 158,99
D11	Remunerações certas e permanentes	567 466,55	0,00	0,00	0,00	567 466,55	499 854,35
D12	Abonos variáveis ou eventuais	9 406,61	0,00	0,00	0,00	9 406,61	5 658,99
D13	Segurança social	168 003,48	0,00	0,00	0,00	168 003,48	161 645,65
D2	Aquisição de bens e serviços	14 512 896,60	0,00	0,00	0,00	14 512 896,60	10 968 120,72
D5	Outras despesas correntes	194 326,05	0,00	0,00	0,00	194 326,05	10 296,74
	Despesa Capital	4 243,50	0,00	0,00	0,00	4 243,50	9 980,81
D6	Aquisição de bens de capital	4 243,50	0,00	0,00	0,00	4 243,50	9 980,81
	Despesa efetiva (5)	15 456 342,79	0,00	0,00	0,00	15 456 342,79	11 655 556,26
	Despesa não efetiva (6)	1 886,16	0,00	0,00	0,00	1 886,16	1 621,14
D9	Despesas com ativos financeiros	1 886,16	0,00	0,00	0,00	1 886,16	1 621,14
	Soma (7) = (5) + (6)	15 458 228,95	0,00	0,00	0,00	15 458 228,95	11 657 177,40
	Operações de tesouraria (C)	399 722,25	0,00	0,00	0,00	399 722,25	262 399,63
	Saldos para a gestão seguinte	7 422 707,60	0,00	0,00	0,00	7 422 707,60	2 867 901,68
	operações orçamentais (5)-(4)-(7)	2 309 263,52	0,00	0,00	0,00	2 309 263,52	-1 608 581,30
	operações de tesouraria (D)-(A)+(B)-(C)	5 113 444,08	0,00	0,00	0,00	5 113 444,08	4 476 482,98
	Saldo global (2)-(5)	1 717 264,11	0,00	0,00	0,00	1 717 264,11	-1 607 108,04
	Despesa primária	15 456 342,79	0,00	0,00	0,00	15 456 342,79	11 645 575,45
	Saldo corrente	1 721 507,61	0,00	0,00	0,00	1 721 507,61	-1 597 127,23
	Saldo de capital	-4 243,50	0,00	0,00	0,00	-4 243,50	-9 980,81
	Saldo primário	1 717 264,11	0,00	0,00	0,00	1 717 264,11	-1 607 108,04
	Receita total (1)+(2)+(3)	17 767 492,47	0,00	0,00	0,00	17 767 492,47	10 048 596,10
	Despesas Total (5)+(6)	15 458 228,95	0,00	0,00	0,00	15 458 228,95	11 657 177,40

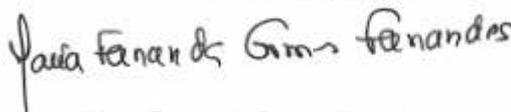
Rubrica	Recabimentos	Fontes de Financiamento					Total	n-1
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos Alheios		
	Saldo gestão anterior	5 499 748,88	0,00	0,00	0,00	0,00	5 499 748,88	4 358 657,12
	Operações orçamentais (1)	593 801,30	0,00	0,00	0,00	0,00	593 801,30	0,00
	Operações tesouraria (A)	4 905 947,58	0,00	0,00	0,00	0,00	4 905 947,58	4 358 657,12
	Receita corrente	17 173 606,90	0,00	0,00	0,00	0,00	17 173 606,90	10 048 448,22
R3	Taxas, multas e outras penalidades	3,88	0,00	0,00	0,00	0,00	3,88	7,84
R4	Rendimentos de propriedade	1,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1,93	5,17
R5	Transferências correntes	1 508 333,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1 508 333,30	1 508 333,35
R52	Subsídios correntes	1 508 333,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1 508 333,30	1 508 333,35
R6	Venda de bens e serviços	15 664 382,19	0,00	0,00	0,00	0,00	15 664 382,19	8 539 216,26
R7	Outras receitas correntes	885,60	0,00	0,00	0,00	0,00	885,60	885,60
	Receita capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva (2)	17 173 606,90	0,00	0,00	0,00	0,00	17 173 606,90	10 048 448,22
	Receita não efetiva (3)	84,27	0,00	0,00	0,00	0,00	84,27	147,88
R12	Ativos financeiros	84,27	0,00	0,00	0,00	0,00	84,27	147,88
	Soma (4) = (1)+(2)+(3)	17 767 492,47	0,00	0,00	0,00	0,00	17 767 492,47	10 048 596,10
	Operações de tesouraria (B)	607 218,75	0,00	0,00	0,00	0,00	607 218,75	380 225,49

Porto, 17 de setembro de 2021

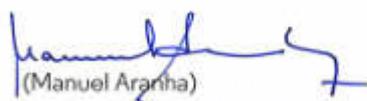
O Conselho de Administração,


 (Catarina Araújo)

A Contabilista Certificada,


 (Maria Fernanda Gomes Fernandes)


 (Cátia Meirinhos)


 (Manuel Aranha)



Exma. Senhora
Dra. Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus
R. Arq. Marques da Silva, 285 - 3º Dto
4150 - 484 Porto

Porto, 17 de setembro de 2021

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO

A presente declaração é emitida a pedido de V. Exa., no âmbito do exame às demonstrações financeiras de Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.M., relativas ao período findo em 30 de junho de 2021, que evidenciam um ativo de 13 358 533 euros e um capital próprio de 1 318 418 euros, incluindo um resultado líquido de 4 145 euros, conducente ao respetivo relatório do órgão de fiscalização sobre a Informação Semestral de Execução Orçamental.

Reconhecemos que é da nossa responsabilidade:

- a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC AP);
- a elaboração do relatório de execução orçamental, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- a avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Confirmamos, na medida do nosso melhor conhecimento e crer, à data desta carta, as seguintes informações que vos foram prestadas no decurso do vosso exame:



1. Todos os registos contabilísticos da Entidade e respetiva documentação de suporte assim como todos os contratos, acordos e a correspondência relevante foram colocados à vossa disposição nada vos tendo sido ocultado.
2. Todas as transações foram registadas e estão refletidas nas demonstrações financeiras e orçamentais do exercício findo em 30 de junho de 2021.
3. As demonstrações financeiras e orçamentais do exercício de 2020 foram preparadas de acordo com novo normativo contabilístico, o Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, e com as alterações subsequentes, sendo que este constituiu o primeiro período de relato neste novo normativo. Não se verificou uma reexpressão da informação relativa ao ano anterior (comparativos), mas antes uma conversão dos saldos para as rubricas das demonstrações financeiras de acordo com o SNC AP.
4. As demonstrações financeiras e orçamentais não se encontram afetadas por erros ou omissões materialmente relevantes, nomeadamente em relação a ativos, passivos e transações ou eventos sujeitos a registo ou divulgação. Não existem erros, ainda que imateriais, que não tenham sido corrigidos nas demonstrações financeiras.
5. Confirmamos que o pressuposto da continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras da Entidade em 30 de junho de 2021 é apropriado, não sendo necessárias divulgações adicionais sobre a capacidade da Entidade em continuar as suas atividades para além das divulgações já incluídas nas demonstrações financeiras.
6. O Conselho de Administração considera que, relativamente à pandemia COVID-19 tem vindo a implementar medidas de contingência no sentido de assegurar a minimização dos eventuais impactos que possam advir na operacionalidade da Entidade, considerando que estas circunstâncias excecionais não colocam em causa a continuidade das operações da GO Porto.

7. Todos os atos, operações e condicionalismos respeitantes ao capital social estão adequadamente registados e divulgados nas demonstrações financeiras e foram devidamente registados na Conservatória do Registo Comercial respetiva.
8. Foi-vos dado conhecimento dos resultados da nossa avaliação do risco de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude e de toda a informação de que tomámos conhecimento relacionada com fraude ou com suspeitas de fraude. Adicionalmente, foram-vos comunicadas todas as situações de que tomámos conhecimento relacionadas com alegações ou suspeitas de fraude comunicadas por colaboradores atuais e antigos, analistas, reguladores ou outras entidades. Confirmamos não ter conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras.
9. Não temos conhecimento de se terem verificado:
 - a) Irregularidades envolvendo a administração, diretores ou colaboradores da Entidade que desempenhem um papel importante nos sistemas de controlo interno e contabilístico;
 - b) Irregularidades envolvendo outros colaboradores que pudessem ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras;
 - c) Comunicações de entidades oficiais ou para-oficiais relativamente ao não cumprimento, ou ao deficiente cumprimento, de disposições legais e regulamentares que pudessem ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras.
10. Não temos conhecimento de projetos ou intenções:
 - a) que possam afetar de uma forma significativa a classificação ou o valor por que se encontram refletidos os ativos e passivos constantes das demonstrações financeiras;
 - b) que possam pôr em causa a continuidade das operações da Entidade e
 - c) de abandonar ou reduzir atividades, ou quaisquer outros planos ou intenções dos quais possam resultar excessos, obsolescência ou perda de valor em ativos não correntes.
11. A informação que vos foi proporcionada, relacionadas com a identificação das partes relacionadas e com as transações (incluindo garantias prestadas e recebidas) e saldos com estas entidades, é completa e rigorosa, tendo sido apropriadamente contabilizados e divulgados de acordo com os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

12. Os seguintes assuntos foram adequadamente registados ou evidenciados nas demonstrações financeiras e no Relatório de Execução Orçamental:
- Todos os compromissos assumidos e todas as responsabilidades, efetivas ou contingentes, incluindo naquelas as respeitantes a benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, assim como todas as garantias prestadas a terceiros (escritas ou verbais);
 - Quaisquer reclamações relativas a litígios existentes ou esperados e
 - Estimativas relevantes, incertezas e riscos significativos.
13. Não existem:
- Violações de leis, contratos ou quaisquer outras normas ou regulamentos, incluindo as relacionadas com a livre concorrência, meio ambiente, higiene e segurança no trabalho e proteção dos consumidores, aplicáveis à Entidade ou ao setor, cujos efeitos devessem ter sido registados nas demonstrações financeiras ou divulgados ou divulgados no Relatório de Execução Orçamental;
 - Opções ou acordos de recompra de ações, bem como partes de capital subordinadas ao exercício de opções ou outros acordos;
 - Acordos com instituições financeiras envolvendo compensação de saldos ou restrições de movimentação de fundos ou linhas de crédito ou acordos similares;
 - Acordos para a recompra de ativos previamente vendidos pela Entidade e
 - Contratos de opções e de futuros e outros instrumentos financeiros derivados.
14. Foi-vos dado conhecimento dos critérios estabelecidos para levar a cabo testes de imparidade e, se necessário, para quantificar e reconhecer eventuais perdas por imparidade que sejam necessárias para reduzir os ativos às suas quantias recuperáveis. Entendemos que os referidos critérios são adequados e que as respetivas divulgações nas demonstrações financeiras são completas e rigorosas. Assim, foram reconhecidas perdas por imparidade ou constituídas provisões adequadas para:
- reduzir os ativos, em particular as contas a receber, e os investimentos financeiros aos seus valores líquidos estimados de realização e
 - perdas a serem incorridas no cumprimento de compromissos de vendas.
15. Foi-vos dado conhecimento de todos os pressupostos significativos utilizados no cálculo das estimativas materiais e/ou qualitativamente relevantes para as demonstrações financeiras em 30 de junho de 2021,

incluindo as relacionadas com mensurações pelo justo valor, sendo os mesmos razoáveis e coerentes entre si.

16. Foi-vos dado conhecimento de todos os ativos e passivos contingentes materiais e os mesmos encontram-se adequadamente refletidos nas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2021.
17. Foi confirmado, para efeitos de encerramento das contas de 2020, através do parecer jurídico de entidade externa à Câmara Municipal do Porto, o procedimento contabilístico adotado, em 2018, com o desreconhecimento nas contas da GO Porto de um ativo (sobre o Estado) e do correspondente passivo (sobre a Câmara Municipal do Porto) no montante de 283 882,90 euros, em resultado da conclusão desfavorável do processo, que correu termos no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto.
18. Relativamente ao processo do IVA que ainda se encontra em curso e aguarda decisão, no montante de 112.010,08 euros, tendo em conta as demonstrações financeiras de 30 de junho de 2021, e a relevância deste facto, e caso o desfecho do mesmo não seja favorável à GO Porto, o modo de tratamento da eventual perda, no ano em que ocorrer a conclusão do processo, será submetido, por esta empresa municipal à competente aprovação da CMP.
19. Confirmamos que, para efeitos da prevenção e investigação de eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais, a Entidade dispõe de um sistema de controlo interno adequado e os nossos responsáveis e demais colaboradores encontram-se devidamente preparados para dar cumprimento às normas emitidas sobre esta matéria, designadamente as que decorrem da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, com as alterações decorrentes da Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto. Não temos conhecimento de qualquer situação que configure eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo nos termos da Lei em vigor sobre a matéria e confirmamos ainda que, até à presente data, não ocorreram quaisquer situações desta natureza que requeressem ser reportadas às autoridades competentes.
20. A Entidade é plena titular de todos os seus ativos, livres de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas e penhores, não tendo assumido compromissos perante terceiros, para além dos descritos no Relatório de Execução Orçamental.



21. Não existem situações que conduzam ou possam conduzir à obsolescência ou perda de valor de ativos fixos tangíveis, resultantes de progresso tecnológico ou de condições de mercado, e as que existem foram devidamente consideradas nas demonstrações financeiras.
22. Foram cumpridas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas. Foram igualmente cumpridas todas as obrigações impostas pela legislação relativa ao planeamento fiscal abusivo, que estabelece deveres de comunicação, informação e esclarecimento às autoridades fiscais.
23. Não temos conhecimento da existência de situações resultantes de inspeções, litígios ou outras situações contenciosas relativamente à área fiscal e parafiscal, nem de eventuais correções das declarações da Entidade, resultantes da possibilidade das autoridades efetuarem a sua revisão, que possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2021.
24. Durante o exercício a Entidade não registou "Despesas Confidenciais".
25. A Entidade não registou e/ou pagou quaisquer montantes que se encontrem suportados por documentos que não cumpram, em termos formais ou de facto, os requisitos legais vigentes, ou que não traduzam transações efetivas realizadas pela mesma. Todas e apenas transações efetuadas e eventos sujeitos a registo contabilístico, ocorridos no decurso do exercício, se encontram devidamente suportados e refletidos nos registos contabilísticos da Entidade em 30 de junho de 2021.
26. Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer, incluindo os que possam afetar a continuidade das operações, estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes.
27. Confirmamos que durante o primeiro semestre de 2021, a Entidade apenas recorreu aos serviços de apoio jurídico das entidades, Cuatrecasas, Gonçalves Pereira, Soc. Adv. RL, PRA - Raposo, Sá Miranda & Associados, SP, RL, Dr. Vasco Moura Ramos, Aragão Seia & Franco - law-ace, JPAB – José Pedro Aguiar-Branco, Sociedade de Advogados, SPRL, PRA - Pinto Ribeiro Advogados, e à Direção Jurídica e que,

Handwritten signatures and stamps:
A blue circular stamp with the text "apce" and "Net" is visible. Below it, there are several handwritten signatures in blue ink.

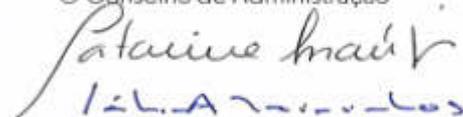
relativamente a aspetos de natureza jurídica, não antecipamos quaisquer responsabilidades não relevadas nas demonstrações financeiras e no Relatório de Execução Orçamental.

28. A Entidade, seus Administradores, membros dos restantes órgãos sociais e acionistas deram cumprimento a todas as disposições, exigidas legalmente ou pelos estatutos, relativas a todas as transações ou eventos ocorridos durante o exercício. Tais transações e eventos foram relevados adequadamente nas demonstrações financeiras e no Relatório de Execução Orçamental.
29. Não ocorreram quaisquer factos subsequentemente a 30 de junho de 2021, que requeiram registo ou divulgação no Relatório de Execução Orçamental.
30. Em conformidade com a auditoria das demonstrações financeiras da Entidade em 30 de junho de 2021, informamos V. Exas. que colocámos à vossa disposição as atas respeitantes às seguintes reuniões:

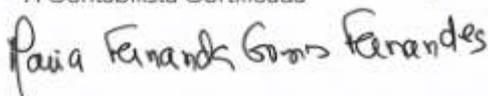
Descrição	Número	Data
Conselho de Administração	1 a 32 /2021	Ano 2021
Assembleia Geral – Deliberação Unânime por Escrito	1 /2021	Ano 2021

Estas atas constituem um resumo completo de todos os assuntos tratados em todas as reuniões mantidas entre 1 de janeiro de 2021 e a data desta carta, dos órgãos sociais da Entidade.

O Conselho de Administração



A Contabilista Certificada



RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO
SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL
DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021

1. Conforme solicitado pelo Conselho de Administração da de Gestão e Obras do Porto, E.M., o Fiscal Único vem apresentar o seu relatório sobre a informação financeira relativa à execução dos Instrumentos de Gestão Previsional (IGP) do primeiro semestre de 2021, elaborada e aprovada pelo Conselho de Administração.
2. O balanço evidencia um total de 13 358 533 euros e um património líquido de 1 318 418 euros, incluindo um resultado líquido do período de 4 145 euros.
3. As demonstrações financeiras relativas a 30 de junho de 2021, estão apresentadas de acordo com a estrutura concetual do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), que entrou em vigência no dia 1 de janeiro de 2020.
4. O relatório de execução referido no parágrafo n.º 1, explicita a execução dos IGP por comparação dos gastos e rendimentos registados no período, de acordo com o regime do acréscimo, com os IGP do período de 2021, considerados numa base linear. Esta execução corresponde ao subsistema da contabilidade financeira do SNC-AP, não contendo o relatório em apreciação qualquer informação relativa à execução orçamental estabelecida pelo subsistema da contabilidade orçamental do SNC-AP (Norma de Contabilidade Pública 26), com a exceção da apresentação do orçamento inicial da receita e da despesa, por mera conversão dos mapas de tesouraria previstos nos IGP do período de 2021 e a demonstração do desempenho orçamental.
5. Foi assinado em 14 de dezembro de 2020 o Contrato-Programa 2021-2023, entre o Município do Porto e a Gestão e Obras do Porto, E.M., e, em 16 de dezembro de 2020, o 2º ao aditamento ao Contrato de Gestão de Empreendimentos 2020-2022 (CGE), tendo o valor constante do Anexo ao CGE sido revisto em alta, em consonância com o reescalamento das atividades previstas para 2021, com as devidas repercussões nas taxas de execução.
6. Assim, conforme devidamente assinalado pelo Conselho de Administração, a taxa de realização financeira global do conjunto de iniciativas inscritas no contrato de gestão de empreendimentos com a Câmara Municipal do Porto e nos diversos acordos de colaboração, no que diz respeito à área de produção, é, no final deste trimestre, de cerca de 33%. Considerando, também, as intervenções em curso de execução e em fase de cabimentação, esta taxa é de cerca de 86%. Quanto à área de gestão e exploração, verificou-se

71



uma redução do nível dos visitantes do Mercado Temporário do Bolhão, relacionada com a pandemia COVID-19,

7. Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos regulares que decorreram com o Conselho de Administração e com os Serviços, e o disposto nos parágrafos 4 a 6 acima, nada chegou ao conhecimento do Fiscal Único que a leve a concluir que a referida informação financeira do período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 de Gestão e Obras do Porto, E.M., não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos da contabilidade financeira que lhe servem de suporte naquela data.
8. Finalmente, cumpre-me informar que na presente data emiti o relatório sobre a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 da Gestão e Obras do Porto, E.M., para efeitos do Art.º 25.º, n.º 6 alínea h) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Porto, 17 de setembro de 2021

Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus

Revisora Oficial de Contas

1338

REGISTO NA CMVM COM O N.º 20160948

Excelentíssimo Senhor Presidente da
Câmara Municipal do Porto

1. Para os efeitos do Art.º 25.º, n.º 6 alínea h) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, venho, na qualidade de Fiscal Único da Gestão e Obras do Porto, E.M., apresentar a Vossa Excelência o relatório sobre a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, que compreende o Balanço (que naquela data evidencia um total de ativo líquido de 13 358 533 euros e um total de património líquido de 1 318 418 euros, incluindo um resultado líquido do período de 4 145 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do período findo na mesma data, e o correspondente Anexo, bem como o relatório sobre a execução dos Instrumentos de Gestão Previsional.
2. De acordo com o Art.º 39.º, n.º 1 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a Gestão e Obras do Porto, E.M., (a Entidade) está sujeita a controlo financeiro por parte das entidades competentes, sendo da responsabilidade do Conselho de Administração a adoção de procedimentos de controlo interno adequados a garantir a fiabilidade das contas e demais informação financeira e orçamental, cujo sistema contabilístico deve respeitar o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e, consequentemente, deve a prestação de informação financeira respeitar os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.
3. Ainda de acordo com o Art.º 42.º, n.º 1, alíneas e) e f) da mesma lei, a Gestão e Obras do Porto, E.M., deve facultar à Câmara Municipal do Porto, tendo em vista o seu acompanhamento e controlo, designadamente relatórios trimestrais de execução orçamental, assim como quaisquer outras informações e documentos solicitados, com vista a assegurar a boa gestão e a evolução da situação económica e financeira.
4. De forma a dar cumprimento às obrigações acima descritas, o Conselho de Administração preparou a informação financeira contida nos documentos referidos no parágrafo n.º 1 acima, tendo o meu trabalho consistido em verificar se a mesma está em conformidade com os registos contabilísticos e de controlo orçamental da Gestão e Obras do Porto, E.M., em 30 de junho de 2021.
5. O presente relato não tem por objeto a emissão de certificação legal das contas, pelo que não constitui um exame realizado integralmente de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Assim, o trabalho consistiu,

essencialmente, em indagações e procedimentos analíticos, bem como em testes substantivos às transações não usuais e às de grande significado, tendo, para tal, obtido confirmações e informações junto dos serviços administrativos e financeiros da Entidade.

6. Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao meu conhecimento que me leve a concluir que a referida informação financeira do período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 da Gestão e Obras do Porto, E.M., não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.
7. Por outro lado, cumpre-me informar que na presente data emiti o relatório sobre a informação financeira da Gestão e Obras do Porto, E.M., relativa à execução orçamental do primeiro semestre de 2021.
8. Finalmente, e relativamente à situação económica e financeira da Gestão e Obras do Porto, E.M., em 30 de junho de 2021, cumpre-me mencionar os seguintes aspetos:
 - a. A Empresa depende fundamentalmente da Câmara Municipal do Porto, pelo que quaisquer atrasos significativos na geração de encomendas ou nos fluxos financeiros afetam decisivamente as condições de exploração e o equilíbrio financeiro.
 - b. Foi confirmado, para efeitos de encerramento das contas de 2020, através do parecer jurídico de entidade externa à Câmara Municipal do Porto, o procedimento contabilístico adotado, em 2018, com o desreconhecimento nas contas da GO Porto de um ativo (sobre o Estado) e do correspondente passivo (sobre a Câmara Municipal do Porto) no montante de 283 882,90 euros, em resultado da conclusão desfavorável do processo, que correu termos no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto (cf. Nota 12.2 do Anexo). No entanto, no processo de verificação de saldos e transações entre empresas do grupo, reportado a 30 de junho de 2021, verifiquei que o montante acima referido ainda se encontra por regularizar na conta corrente enviada pelo Município do Porto.
 - c. No âmbito de uma revisão dos procedimentos adotados na liquidação de IVA nas relações da Gestão e Obras do Porto, E.M., com a Câmara Municipal do Porto, realizada em 2011, foi efetuado pela Gestão e Obras do Porto, E.M., em 2012, um pedido de revisão oficiosa, de acordo com o disposto no Art.º 78.º da Lei Geral Tributária e do Art.º 98.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, tendente à regularização de IVA em seu favor no montante de, aproximadamente, 112 mil euros, relativo a imposto liquidado em excesso no período de julho a dezembro de 2008. Este pedido foi, em 2013, indeferido pela Autoridade Tributária e Aduaneira. O Conselho de Administração recorreu da decisão da Autoridade Tributária e Aduaneira para o



Tribunal Arbitral, que se declarou incompetente em razão da matéria, após o que o mesmo Conselho recorreu para o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto. Aquele valor está refletido no ativo da Entidade, em 30 de junho de 2021, na rubrica de Estado e Outros Entes Públicos (cf. Nota 12.2 do Anexo). Assim, o balanço em 30 de junho de 2021 da Gestão e Obras do Porto, E.M., evidencia um ativo de cerca de 112 mil euros, cuja recuperabilidade aguarda decisão.

Porto, 17 de setembro de 2021

Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus

Revisora Oficial de Contas

1338

REGISTO NA CMVM COM O N.º 20160948